



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 87ª da República - Nº 23.661  
Belém - Sábado, 10 de dezembro de 1977

# DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

VICE-GOVERNADOR

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

GABINETE CIVIL

**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR

**Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Dr. MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

**Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

**Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado

**Dr. EDGARD OLINTHO CONLENTE**

## NESTA EDIÇÃO

2 CADERNOS

74 PÁGINAS

LEI Nº 4.755

DECRETOS Nºs. 10.379 e  
10.381

DECRETOS

Do Governo do Estado

TERMO ADITIVO AO CON-  
VÊNIO

Da Imprensa Oficial do Estado

CONTRATOS

Da Fundação dos Terminais  
Rodoviários do Estado do  
Pará - FTERPA

EDITAIS

Da Secretaria de Estado de  
Educação  
Do Ministério da Aeronáutica

ATAS

De Diversas Firmas



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 4.755, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977.

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Sociedade Recreativa União Beneficente "15 DE AGOSTO", da Vila de São João da Ponta no Município de São Caetano de Odivelas.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Sociedade Recreativa União Beneficente "15 de Agosto", com sede e foro no Município de São Caetano de Odivelas - Vila de São João da Ponta, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**  
Secretário de Estado do Interior e  
Justiça

(G. Reg. nº 3.302)

### DECRETO Nº 10379 DE 07 DE DEZEMBRO

DE 1977

**Regulamenta disposição da Lei nº 4730 de 30 de junho de 1977.**

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso X da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 4730 de 30 de junho de 1977 ao criar novos cargos e funções para compor o quadro de Pessoal da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, estabeleceu os códigos correspondentes aos cargos criados;

CONSIDERANDO a necessidade de transformar os códigos de referência em níveis, por se tratar de cargos de provimento efetivo, sem alteração de denominação e correspondente retribuição,

#### DECRETA:

Art. 1º - Os códigos referentes aos cargos criados pela Lei nº 4730, de 30 de junho de 1977, terão o prefixo "N-2" ao invés do prefixo "R-II" e N-3 ao invés de R-III.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de dezembro de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração

Reg. Nº 3.320 - Dia: 10/12/77)

### DECRETO Nº 10381 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1977

**Homologa a Resolução nº 10/77-CA, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.**

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado;

#### DECRETA:

Artº 1º - Fica homologada a Resolução nº 10/77-CA, do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, de 07 de dezembro de 1977.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de dezembro de 1977.

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
Governador do Estado

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração

### RESOLUÇÃO Nº 010/77-CA

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 1977, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 44, letra "a" do Decreto nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei Nº 4.583, de 14 de setembro de 1975;

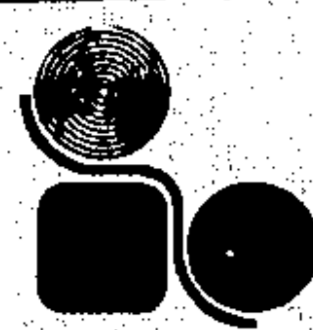
#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, autorizada a proceder a suplementação de Cr\$ ..... 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) ao orçamento em execução no presente exercício financeiro, de acordo com a seguinte classificação:

\*\*\*\*\*  
\*  
\* **O CADERNO 2 desta edição, contém exclusivamente a Portaria Nº ....** \*  
\* **761/77-GAB SEC de interesse da Secretaria de Estado da Fazenda.** \*  
\* **Sua tiragem é limitada à referida** \*  
\* **Secretaria.** \*  
\*  
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*





**IMPRESA OFICIAL**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:  
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça  
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três  
cruzeiros

**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circu-  
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-  
nicipios e outros Estados

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem  
acompanhar qualquer publicação

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e ou-  
tros Estados em qualquer época

**PAGAMENTOS:** Sempre em CHEQUE  
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL  
DO ESTADO

**FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS:** inclusive  
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-  
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-  
dução de 50% na assinatura anual do  
DIÁRIO:

4001.03090401.003		
	4.1.2.0	Cr\$ 3.300.000,00
4001.08452152.008		
	3.1.2.0	Cr\$ 200.000,00
TOTAL		Cr\$ 3.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimen-  
to da presente Resolução, correrão à conta da anula-  
ção parcial estabelecida no item III, do § 1º do artigo  
43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,  
conforme abaixo discriminado:

4001.03070212.001		
	3.1.1.0	Cr\$ 200.000,00
4001.03090202.003		
	3.1.1.0	Cr\$ 820.000,00
4001.03090232.004		
	3.1.1.0	Cr\$ 80.000,00
4001.03090442.005		
	3.1.1.0	Cr\$ 210.000,00
4001.03090452.006		
	3.1.1.0	Cr\$ 250.000,00
4001.03092172.007		
	3.1.1.0	Cr\$ 310.000,00
4001.08452152.008		
	3.1.3.0	Cr\$ 200.000,00
	3.1.4.0	Cr\$ 70.000,00
	3.2.5.0	Cr\$ 100.000,00
4001.09530542.009		
	3.1.1.0	Cr\$ 720.000,00
4001.15824922.010		
	3.2.5.0	Cr\$ 540.000,00
TOTAL ....		Cr\$3.500.000,00

Art. 3º - A presente Resolução, após homologa-  
da por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Administra-  
ção, aos sete dias do mês de dezembro de mil  
novecentos e setenta e sete.

**Dr. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Presidente

**Dr. CARLOS FRAZÃO FERREIRA**  
Membro

**Dr. RAUL DA SILVA NAVEGANTES**  
Membro

**Dr. RUY CELSO FERREIRA MOURA**  
Membro

**Dr. LUIZ OCTÁVIO BRAGA SAMPAIO**  
Membro



## Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, de acordo com o art. 3º, do Decreto-Lei nº 69, de 10.09.1969, Pedro Pereira da Silva, Promotor Público do Interior, da Comarca de Cametá para a Comarca de Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de dezembro de 1977.

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

Governador do Estado, em exercício

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar Sizenando Lobato dos Santos do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da sede do município de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de dezembro de 1977.

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

Governador do Estado,

em exercício

**Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3.293)

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear Lúcio Lobato Pinheiro para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da sede do município de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de dezembro de 1977.

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

Governador do Estado,

em exercício

**Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3.293)

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar João Batista de Oliveira do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do município de Baião.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de dezembro de 1977.

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

Governador do Estado,

em exercício

**Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3.293)

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Exonerar Cerny de Nazareth Bernal da Costa do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do município de Monte Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de dezembro de 1977.

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

Governador do Estado,

em exercício

**Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3.293)

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Governador do Estado,

**R E S O L V E:**

Nomear o 1º Tenente PM/RR Osmar de Queiroz Holanda para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do município de Baião.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de dezembro de 1977.

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO**

Governador do Estado

em exercício

**Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 3.293)

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

### Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 127 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1977

O Diretor - Presidente da **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 12.12.77 a 10.01.78, referente ao

exercício de 1976, aos funcionários abaixo relacionados:

Ana Denise Magalhães de Carvalho - Operador de Fotocomposição

- Demerval Viégas da Silva - Chefe do Setor de Protocolo

João Santana Lima - Linotipista

- José de Ribamar Castro - Redator

- Maria da Conceição Miranda Milhomem - Chefe de Gabinete



- Mário Monteiro Malato - Assessor de Relações Públicas

- Maria de Fátima do Nascimento Nunes  
Operador de Fotocomposição  
- Sílvia Maria dos Santos Drago - Contabilista

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Holderman da Silva Rodrigues**

**pp. Dr. Fernando Farias Pinto**

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 3310 - Dia 10.12.77)

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 266 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1977.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

### R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública:

NOME	FUNÇÃO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Manoel Campos	Guarda Civil 2ª classe	002773	6 m	02.05.963 a 02.05.973
Raimundo Ferreira Coutinho.	Guarda Marf- tímo 2ª classe	002112	6 m	01.01.961 a 01.01.971

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 1º de dezembro de 1977.

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3.305)

## INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 0227 DE 06 DE SETEMBRO DE 1977.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

### R E S O L V E:

Retificando a Portaria nº 0059, de 08 de abril de 1977, em face da Lei nº 4.731, de 01 de julho de 1977, APOSENTAR, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra b), da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II e 167 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, Valência da Silva Pontes, na função de Servente, Referência I, do Quadro Suplementar, lotado no Centro de Saúde nº 2, do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 10.425,60 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 06 de setembro de 1977.

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Registrado no Tribunal de Contas

Acórdão nº 10.042, de 18.11.77.

(G. Reg. nº 3.302)

#### PORTARIA Nº 0230 DE 06 DE SETEMBRO DE 1977.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

### R E S O L V E:

Retificando a Portaria nº 0066, de 08 de abril de 1977, em face da Lei nº 4.731, de 01 de julho de 1977, REFORMAR "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os artigos 93, 94, item II, 96, item IV, 97 e 98, parágrafo 1º e 2º, letra c), da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974, combinados com o artigo 96, incisos 1 e 2, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, o Soldado PM Jaime Coelho de Lima, pertencente à Companhia do Comando Geral da Polícia Militar do Pará, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 25.396,80 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento	Cr\$ 1.924,00
- Habilitação Militar - 10%	192,40
Provento mensal	2.116,40
Provento anual	25.396,80



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 06  
de setembro de 1977.

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado do Interior e Justiça  
Registrado no Tribunal de Contas  
Acórdão nº 10.043 de 18.11.77.

(G. Reg. nº 3.302)

**PORTARIA Nº 256 DE 12 DE OUTUBRO DE 1977.**

O Secretário de Estado do Interior e Justiça,  
no uso da competência que lhe foi delegada pelo  
Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,  
através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de  
1975,

**R E S O L V E:**

Retificando a Portaria nº 299, de 29 de de-  
zembro de 1976, em face do Acórdão nº 9.970, do Tri-  
bunal de Contas do Estado, Reformar "ex-officio",  
na mesma graduação, de acordo com os artigos 93,  
94, item II, 96, item IV e 98, parágrafos 1º e 2º, letra  
b), da Lei Estadual nº 4.525, de 09 de julho de 1974,  
combinados com os artigos 20, 21, item V e 96, inci-  
sos 1 e 2, da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973,  
o 3º Sargento PM Raimundo Hercules Lira Corrêa,  
pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Mi-  
litar do Pará, passando, nessa situação, a perceber  
os proventos anuais de Cr\$ 48.438,00 (quarenta e  
oito mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), as-  
sim discriminados:

- Soldo de 2º Tenente	Cr\$ 3.510,00
- Tempo de Serviço - 5%	175,50
- Habilitação Militar - 10%	351,00

Provento mensal	4.036,50
Provento anual	48.438,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 12  
de outubro de 1977.

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado do Interior e Justiça  
Registrado no Tribunal de Contas  
Acórdão nº 10.040, de 18.11.77.

(G. Reg. nº 3.302)

**FAZENDA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 757/77-GAB-SEC, DE 05 DE  
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das  
atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 16

do art. 66 do Decreto 9.484, de 02.02.76 e tendo em  
vista o que consta do processo protocolado nesta  
Secretaria sob o nº 6579, de 01.12.77,

**RESOLVE:**

Transferir, por necessidade de serviço, as férias  
regulamentares correspondentes ao exercício de 1977,  
do funcionário Deoclécio Gadelha Barbosa, Técnico  
Fazendário nível 25, atualmente desempenhando o  
cargo de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª  
Região Fiscal, marcadas para dezembro do corrente  
ano, para serem gozadas no período de 01 a 30 de  
julho de 1978.

**Dr. Clóvis de Almeida Mácola**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6266 - Dia 10.12.77)

**PORTARIA Nº 758/GAB—SEC DE 05 DE  
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das  
atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Art. 196,  
da Lei nº 749, de 24.12.1953, (E. F. P. C. E. M.),  
resolve,

**DESIGNAR:**

Antônia Ceres Cunha de Oliveira, Escrevente -  
Datilógrafo, nível 3, lotada na Chefia de Gabinete da  
SEFA, para substituir a servidora Maria de Nazaré  
Pena Marques, nos inquéritos administrativos instau-  
rados pelas Portarias nºs. 706, de 10.11.77, 716, de  
14.11.77, 743, de 30.11.77, em virtude do retorno da  
funcionária acima mencionada às suas atividades  
normais no Departamento Financeiro da SEFA.

**Dr. Clóvis de Almeida Mácola**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6266 - Dia 10.12.77)

**PORTARIA Nº 759/77- GAB—SEC, DE 06 DE  
DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de  
suas atribuições que foram delegadas pelo Decreto nº  
9.418 de 29 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com os artigos 105, 98 e  
107 da Lei nº 749 de 24.12.53, licença para tratamento  
em pessoa da família, licença para tratamento de saúde  
e licença à gestante, conforme Laudos Médicos expe-  
didos pela Junta de Inspeção de Saúde da SESPA, aos  
funcionários desta Secretaria, de acordo com a relação  
anexa.

**Dr. Clóvis de Almeida Mácola**

Secretário de Estado da Fazenda

Nº	Ordem	NOMES	Locali- zação	Funda- mentação	Ref. Nível ou Padrão	Nº do Laudo	Nº do Processo	PERÍODO DE LICENÇA			Portaria Prorro- gada
								Nº do Laudo	Dias	Início	
01		Niuza Martins Ferreira	3ª R. Fiscal	105	G. F- FG.3	6159/77	Homolo- gado	20	22.09.77	11.10.77	—



02	Francisco Valentin da Costa	2º R. Fiscal	98	G. F. 6093/77	3092	30	01.10.77	30.10.77	—
03	Higino Vasconcelos Lima	4º R. Fiscal	98	Escriv. 4 6154/77	Homologado	30	27.10.77	25.11.77	-
04	Estelita Moura Luz	2º R. Fiscal	107	Of. Adm 5353/77	Homologado	90	23.08.77	20.11.77	—
05	Raimundo José Alves Teixeira	6º R. Fiscal	98	G. F. 6329/77	3388	60	30.10.77	29.12.77	671/77
06	Reinaldo Correa Couto	Contabilid. Dptº Admin.	98	Cont. 13 6515/77	3472	90	01.09.77	29.11.77	—
07	Carlos Dias Ribeiro	Dptº Admin.	98	Ref. I 6514/77	3501	90	12.11.77	09.02.78	619/77

(Ext. Reg. Nº 6266 - Dia: 10.12.77)

**PORTARIA Nº 760/77-GAB—SEC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.53 (E. F. P. C. E. M.), resolve,

**DESIGNAR:**

Antônia Ceres Cunha de Oliveira, Escrevente - Datilógrafo, Nível 3, lotada na Chefia de Gabinete da SEFA, para substituir a servidora Nely Rabello Mendes, nos inquéritos administrativos instaurados pelas portarias nºs. 630 - de 28.09.77, 687 - de 03.11.77, 698 - de 08.11.77, 715 - de 14.11.77 e 723 - de 21.11.77, em virtude do retorno da funcionária acima mencionada às suas atividades normais na Chefia de Gabinete da SEFA.

**Dr. Clóvis de Almeida Mácola**  
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. Nº 6266 - Dia 10.12.77)

**DESPORTOS E TURISMO****GABINETE DO SECRETÁRIO  
RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 195/77—GS — Concede, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 749, de 24 dezembro de 1953, a Maria Margarida Silva de Souza, ocupante do Cargo de Escriurária — Nível IV, lotada na Biblioteca e Arquivo Públicos, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 196/77—GS — Concede trinta (30) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 1976, à servidora Maria de Nazaré Ferreira Magalhães, lotada na Biblioteca e Arquivo Públicos, no período de 05.10 a 03 de novembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 197/77—GS — Autoriza Chikahito Fujishima, Assessor Técnico, a viajar para Fortaleza e Recife, a serviço desta Secretaria de Estado, no período de 05 a 07 de outubro do corrente ano. Arbitrar e conceder ao referido funcionário, passagem aérea no trecho Belém/Fortaleza/Recife/Belém, 3 (três) diárias nas bases vigentes.

PORTARIA Nº 192/77—GS — Designa Lourdes de Fátima Leal Ferreira, Assessora Técnica,

para participar do II Encontro Nacional de Artesanato em Brasília, no período de 21 a 26 de agosto do corrente ano. Arbitra, à citada funcionária passagem aérea no trecho Belém/Brasília/Belém e diárias nas bases vigentes.

PORTARIA Nº 198/77—GS — Dispensa a pedido Terezinha de Jesus Cordovil, da função de Servente, que vinha exercendo na Biblioteca e Arquivo Públicos, a partir de 01 de outubro do corrente ano.

PORTARIA Nº 199/77—GS — Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749/53, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Manoel Amâncio da Silva, Servente — Ref. I, lotado na Biblioteca e Arquivo Públicos, a contar de 22 de setembro a 21 de outubro do corrente ano.

PORTARIA Nº 200/77—GS — Autoriza Alda Mendes Gonçalves, Técnica em Comunicação e Informática, a participar do Curso de Organização de Arquivos de Empresas, a realizar-se na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 17 a 21 de outubro do corrente ano, sem ônus para esta Secretaria.

PORTARIA Nº 201/77—GS — Autoriza Ana Margarida Vianna Rodrigues, Auxiliar de Bibliotecária, a viajar para o Município de Abaetetuba, a fim de ministrar Curso da PROTIAB, recebendo 12 (doze) diárias, no período de 17 a 28 de outubro do corrente ano.

PORTARIA Nº 202/77—GS — Autoriza Valdeia de Nazaré Conceição Cunha, Bibliotecária, a viajar para o Município de Abaetetuba, a fim de ministrar Curso da PROTIAB, recebendo 12 (doze) diárias, no período de 17 a 28 de outubro do corrente ano.

PORTARIA Nº 205/77—GS — Dispensa, a pedido, Raimundo Gervásio Rique Furtado, da Função de Motorista — Ref. VII, Pessoal Variável, a partir de 16.10.77, readmitido através da Portaria de nº 139/77—GS, de 30 de junho de 1977, lotado no Gabinete do Secretário.

PORTARIA Nº 206/77—GS — Admite como diarista, Walter Sales Queiroz, para exercer a Função de Motorista — Ref. VIII, percebendo o salário mensal de Cr\$ 910,00 (novecentos e dez cruzeiros), a partir de 17 de outubro do corrente ano.

PORTARIA Nº 203/77—GS — Dispensa Alcino Chaves Mendes, da Função de Motorista, Ref. VIII, a partir de 14.10.77, admitido através da Portaria nº 168/77—GS, de 23.08.77, lotado no Gabinete do Secretário.



PORTARIA Nº 204/77—GS — Dispensa, a pedido, Maria Ruth Ribeiro da Silva, da Função de Escrevente-Datilógrafo, Ref. III, admitido através da Portaria nº 143/77—GS, de 05.07.77, a partir de 17.10.77, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria de Estado.

PORTARIA Nº 207/77—GS — Concede Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário pela prestação de serviços extraordinários, a partir de 17 de outubro do corrente ano, ao servidor Walter Sales Queiroz, Motorista — Ref. VIII, admitido através da Portaria nº 205/77—GS.

PORTARIA Nº 208/77—GS — Designa o Dr. Pedro de Brito Tupinambá, Diretor do Departamento de Cultura, para responder pela Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, durante a ausência do seu titular, no período de 20 a 23 de outubro do corrente ano.

PORTARIA Nº 209/77—GS — Autoriza Waldemar Henrique da Costa Pereira, Diretor do Teatro da Paz, a viajar com destino ao Rio de Janeiro, para tratar de assunto relativo à Programação do Centenário do referido Teatro, no período de 03 a 07.11.77, sem ônus para esta Secretaria de Estado.

PORTARIA Nº 210/77—GS — Concede a Lei-la Maria Macieira Peixoto, Secretária, lotada na Assessoria Técnica, licença para participar do Estágio Universitário na Câmara dos Deputados em Brasília, no período de 24 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, sem ônus para esta Secretaria de Estado.

PORTARIA Nº 211/77—GS — Designa os funcionários Benedito Antonio de Oliveira Souza, Diretor de Divisão de Material e Serviços Gerais, Beatriz Baia Pinto, Chefe de Serviço de Comunicação e Manoel Fernando da Silva Seabra, Chefe de Serviço de Zeladoria, para, sob a presidência do 1º, constituírem uma Comissão de Licitação para aquisição de Material de Limpeza para os diversos Órgãos desta Secretaria.

PORTARIA Nº 212/77—GS — Autoriza Guilhermina Tereza Cerveira Nasser, Técnica em Administração, lotada no Teatro da Paz, a viajar com destino à Cidade de Recife, a fim de participar do IV Encontro de Corais, promovido pelo Governo de Pernambuco, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, no período de 08 a 14 de novembro do corrente ano, sem ônus para esta Secretaria.

PORTARIA Nº 213/77—GS — Concede, de acordo com o item II do art. 85 da Lei nº 749/53, ao funcionário Valdir Mártires Coelho, Chefe de Serviço de Cadastro, Símbolo CC—04, lotado no Departamento de Cultura, 08 (oito) dias de licença em virtude de seu casamento no período de 16.11 a 23.11.77.

PORTARIA Nº 214/77—GS — Admite como diarista, Maria de Belém Ferreira Lima, para exercer a função de Escrevente-Datilógrafo, Ref. III, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros), de 07.11 a 31.12.77, devendo ficar lotada no Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 215/77—GS — Concede de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios, férias regulamentares referentes ao exercício de 1976 à funcionária Beatriz Baia Pinto, Chefe de Serviço de Comunicação, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 16.11 a 15.12.77.

PORTARIA Nº 216/77—GS — Admite como diarista Paulo Miranda Pantoja, para exercer a função de Motorista — Ref. VIII, percebendo o salário mensal de Cr\$ 910,00 (novecentos e dez cruzeiros), a partir de 07.11.77 a 31.12.77.

PORTARIA Nº 217/77-GS - Concede Gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário pela prestação de Serviços Extraordinários, a partir de 07.11., ao Servidor Paulo Miranda Pantoja, Motorista - Ref. VIII, admitido através da Portaria nº 216/77.

PORTARIA Nº 218/77-GS - Designar o Dr. Pedro de Brito Tupinambá, Diretor do Departamento de Cultura, para responder pela Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, durante a ausência desse titular, no período de 09 a 19 de novembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 219/77-GS - Autoriza a servidora Valdéa de Nazaré Conceição Cunha, Técnica em Biblioteconomia, lotada no Departamento de Cultura, a viajar para a cidade de Brasília no período de 15 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Reunião Informativa sobre o Projeto para a Implantação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, percebendo 3 (três) diárias no valor total de Cr\$ 1.440,00.

PORTARIA Nº 220/77-GS - Concede de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, Férias regulamentares referentes ao exercício de 1976, no período de 10.11 a 09.12.77, ao servidor Luiz Hilton Santana Reis, servente lotado na Biblioteca e Arquivo Público,

PORTARIA Nº 221/77-GS - O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e considerando o que consta no Laudo Médico nº 3229, emitido pela Junta de Inspeção Médica da SESP. Resolve: Conceder de acordo com o art. 92, item VI da Lei nº 749/53, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado e Municípios, Licença para Repouso à Gestante, à Servidora Deusa Maria dos Santos Bezerra, Secretária do Departamento de Administração desta Secretaria, no período de 27.10.77 a 27.01.78.

PORTARIA Nº 222/77-GS - Concede, de acordo com o artigo 90 da Lei nº 749/53, férias regulamentares ao exercício de 1976, no período de 21.11 a 20.12.77, a servidora Ana Maria Araújo Lobato, servente referência I, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria de Estado.

PORTARIA Nº 223/77-GS - Concede, de acordo com o artigo 92, item VI, da Lei nº 749/53, Licença para Repouso à Gestante, a Servidora Maria da Conceição Chagas Monteiro, Auxiliar de Biblioteca, lotada na Biblioteca e Arquivo Públicos, no período de 15.10.77 a 15.01.78.

PORTARIA Nº 224/77-GS - Dispensa, a pedido, Paulo Miranda Pantoja, da Função de Motorista-referência VIII, admitido através da Portaria nº 216/77-GS, a partir de 30.11 do corrente ano.



PORTARIA Nº 225/77-GS - Autoriza, o maestro Waldemar Henrique da Costa Pereira, Diretor do Teatro da Paz, a viajar para as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 28.11 a 09.12.77, sem ônus para esta Secretaria de Estado.

PORTARIA Nº 226/77-GS - Dispensa, Ana Margarida Vianna Rodrigues, da função de Auxiliar de Biblioteca-referência III, lotada no Departamento de Cultura, admitida através da Portaria nº 159/77-GS de 01.08.77.

PORTARIA Nº 227/77-GS - Dispensa, Joaquim Bezerra Accioli Ramos, da função de Contabilista - referência XIII, lotado no Departamento de Administração, admitido através da Portaria nº 129/77-GS, de 30.06.77.

PORTARIA Nº 228/77-GS - Concede, de acordo com o artigo 90 da Lei nº 749/53, férias regulamentares referente ao exercício de 1976, no período de 01 a 30.12.77, aos funcionários Odeisa Pinagé da Rocha, arquivista, Maria Margarida Silva Souza, Escriturária, Florisbela Queiroz, Auxiliar de Administração e Ocir Gonçalves, Servente, lotados na Biblioteca e Arquivo Públicos.

PORTARIA Nº 229/77-GS - Concede de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, Férias regulamentares referente ao exercício de 1976, no período de 01 a 30.12.77, ao funcionário Teófilo Nunes da Silva Gouveia, Bilheteiro, lotado no Teatro da Paz.

PORTARIA Nº 230/77-GS - Concede de acordo com o art. 90 da Lei nº 749/53, férias regulamentares referentes ao exercício de 1976, no período de 05.12.77 a 03.01.78 aos funcionários, Amassi Carrera Palmeira, Técnico em Comunicação e Informática, e Maria Cristina Lopes Monteiro, Secretária, lotada no Gabinete do Secretário.

Belém, 02 de dezembro de 1977.

### OLAVO DE LIRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

(Ext. Reg. Nº 6242 - Dia: 10/12/77)

## AGRICULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 204/77

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o requerimento do funcionário Paulo Tancredi Barros,

#### R E S O L V E:

DISPENSAR, o funcionário Paulo Tancredi Barros, que foi admitido pela Portaria nº 115/77, de 11.08.77, para exercer como Diarista a função de "Escrevente Datilógrafo" Ref. III, pela Verba 3.1.1.1, Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 06 de dezembro de 1977.

### Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6261 - Dia. 10/12/77)

## R E S U M O

### DIÁRIAS ARBITRADAS PELO EXMº SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.

#### MÊS DE AGOSTO

PORTARIA Nº 558 - 01/08/77 - Rubens Quaresma dos Santos - Topógrafo - C.L.T. - Município de Inhangapi - Prosseguir o levantamento Topográfico dos posseiros existentes na Colônia Inhangapi, com demarcações dos referidos lotes agrícolas - 25 diárias - 02/08 a 03/09/77 - Arbitrada 25 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 3.100,00.

PORTARIA Nº 559 - 01/08/77 - Santino Carléo Lima da Silva - Topógrafo - Quadro - Município de Tomé Açu - Proceder levantamento Topográfico na área da OPASA, Fazenda Doramim, bem como demarcação em lotes agrícolas para efeito de titulação - 15 diárias - 08 a 22/08/77 - Arbitrada 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 560 - 01/08/77 - Maria de Nazaré Angelo Menezes - Engº Agrº - C.L.T. - Município de Igarapé Açu - Proceder fiscalização nos serviços a serem executados na OPASA, Fazenda Doramin, no referido Município e acompanhar o Topógrafo no serviço de demarcação - 15 diárias - 08 a 22/08/77 - arbitrada 15 diárias - Cr\$ 150,00 - Total Cr\$ 2.250,00.

PORTARIA Nº 561 - 01/08/77 - Raimundo Batista Tavares - Topógrafo - C.L.T. - Município de Santarém Novo - Prosseguir levantamento Topográfico para ampliação da Colônia do Município - 25 diárias - 03/08 a 03/09/77 - Arbitrada 25 diárias - Cr\$ 124,00 - Total - Cr\$ 3.100,00.

PORTARIA Nº 562 - 01/08/77 - Fernando Antonio Vieira Capucho - Engº Agrº - Quadro - Município de Vizeu - Proceder fiscalização dos serviços que estão sendo realizados na mesma - 05 diárias - 22 a 26/07/77 - Arbitrada 05 diárias - Cr\$ 180,00 - Total Cr\$ 900,00.

PORTARIA Nº 563 - 01/08/77 - Emanuel Carvalho de Aviz - Topógrafo - C.L.T. - Município de Mocajuba - Proceder levantamento Topográfico da Colônia Miguel Dias de Almeida, de acordo com as necessidades surgidas e determinações emanadas do Técnico responsável pelo Distrito - 25 diárias - 03/08 a 03/09/77 - Arbitrada 25 diárias - Cr\$ 155,00 - Total Cr\$ 3.875,00.

PORTARIA Nº 564 - 02/08/77 - Jorrimar Pereira do Nascimento - Engº Agrº - Quadro - Rio de Janeiro - Contactar junto a SUDHEVEA sobre o Convênio firmando com a SAGRI, programação 1978 e contactar também com IBC sobre a implantação da cultura do café no Estado do Pará - 08 diárias - 03 a 10/08/77 - Arbitrada 08 diárias - Cr\$ 540,00 - Total Cr\$ 4.320,00.



PORTARIA Nº 565 - 02/08/77 - Manoel Onivaldo Penafort Ataíde - Engº Agrº - C.L.T. - Rio de Janeiro - Contactar junto ao SUDHEVA, sobre o convênio firmado com a SAGRI, programação 1978, e contactar também com IBC sobre a implantação da cultura do café no Estado do Pará - 08 diárias - Cr\$ 450,00 - Total - Cr\$ 3.600,00.

PORTARIA Nº 566 - 02/08/77 - Wilson Gonçalves Nazário - Motorista - Quadro - Ourém, Capitão Poço, Irituia e São Miguel do Guamá, Conduzir o Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura aos municípios acima citados - 04 diárias 27 a 29/07/77 - Arbitrada 04 diárias - Cr\$ 496,00.

PORTARIA Nº 567 - 02/08/77 - Waldomiro Fernandes dos Santos - Engº Agrº C.L.T. - Monte Alegre, Prainha, Alenquer, Óbidos e Oriximiná - Supervisão de Casagris, levantamento dos estoques de revenda e verificação "In Loco" dos problemas Agropecuários nos municípios - 07 diárias - 19 a 25/07/77 - Arbitrada 07 diárias - Cr\$ 337,50 - Total Cr\$ 2.362,50.

PORTARIA Nº 568 - 02/08/77 - Rodrigo José Ferreira dos Santos - Motorista Marítimo - Monte Alegre, Prainha, Alenquer, Óbidos e Oriximiná - Conduzir o Técnico Waldomiro Fernandes dos Santos Filho - 07 diárias - 19 a 25/07/77 - Arbitrada 07 diárias - Cr\$ 232,50 - Total Cr\$ 1.627,50.

PORTARIA Nº 569 - 02/08/77 - Kleber José da Rocha Briglia - Engº Agrº - C.L.T. - Castanhal, Capitão Poço - Levantamento de área visando informação Técnicas, para cumprimento de Programa de recuperação Sócio-Econômico do Nordeste Paraense - 04 diárias - 10 a 13/08/77 - Arbitrada 04 diárias - Cr\$ 180,00 - Total Cr\$ 720,00.

PORTARIA Nº 570 - Felinto Florêncio da Silva - Comandante - C.L.T. - Acará - Transportar mudas de guaraná e adubo químico para o Município local - 07 diárias - 01 a 07/08/77 - Arbitrada 07 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 868,00.

PORTARIA Nº 571 - 02/08/77 - Domingos Rodrigues Borges - Maquinista - C.L.T. - Acará - Transportar mudas de guaraná e adubo químico para o município local (Fazenda Bocaiuva) - 07 diárias 01 a 07/07/77 - Arbitrada 07 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 868,00.

PORTARIA Nº 572 - 02/08/77 - Januário Ferreira Teixeira - Motorista - C.L.T. - Municípios - Castanhal, Igarapé-Açu, Maracanã e Santa Luzia - Transportar material de Revenda para as Casagris - 04 diárias - 25 a 28/07/77 - Arbitrada 04 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 496,00.

PORTARIA Nº 573 - 03/08/77 - Sebastião Augusto Bentes da Silva - Engº Agrº - C.L.T. - Municípios - Castanhal e Capitão Poço - Levantamento de área visando informações técnicas para Cumprimento de programa de recuperação Sócio-Econômico do Nordeste Paraense - 04 diárias - 10 a 13/08/77 - Arbitrada 04 diárias - Cr\$ 150,00 - Total Cr\$ 600,00.

PORTARIA Nº 574 - 03/08/77 - Januário Ferreira Teixeira - Motorista - C.L.T. - Municípios - Castanhal e Capitão Poço - Conduzir o Técnico desta Secretaria Sebastião Augusto Bentes da Silva -

04 diárias - 10 a 13/08/77 - Arbitrada 04 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 496,00.

PORTARIA Nº 575 - 04/08/77 - Santana Pereira - Moço de Convéz - C.L.T. - Municípios - Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa, Faro: Transportar material agrícola e veterinário, gêneros alimentícios da COBAL e o Técnico para prestar serviços técnicos ao Barco SAGRI III - 03 diárias - 01 a 03/08/77 - Arbitrada 03 diárias - Cr\$ 232,50 - Total Cr\$ 697,50.

PORTARIA Nº 576 - 04/08/77 - Melquiades Ramos dos Reis - Maquinista - C.L.T. - Municípios - Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa, Faro: - Transportar material Agrícola e Veterinário, gêneros alimentícios da COBAL e o Técnico para prestar assistência ao Barco SAGRI III - 03 diárias - 01 a 03/08/77 - Arbitrada 03 diárias - Cr\$ 232,50 - Total - Cr\$ 697,50.

PORTARIA Nº 577 - 04/08/77 - José Rosa Pereira - Cozinheiro - C.L.T. - Municípios - Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa, Faro: - Transportar material Agrícola e Veterinário, gêneros alimentícios da COBAL e o Técnico para prestar assistência ao Barco SAGRI III - 03 diárias - 01 a 03/08/77 - Arbitrada 03 diárias - Cr\$ 232,50 - Total Cr\$ 697,50.

PORTARIA Nº 580 - 04/08/77 - João Nestor de Souza Agr - Técnico Agrícola - C.L.T. - Municípios - Monte Alegre, Prainha, Alenquer, Óbidos e Oriximiná: Efetuar levantamento de áreas como também selecionar agricultores e verificar quantidade de sementes de Juta necessária para o próximo plantio de "lama" - 10 diárias - 21 a 30/07/77 - Arbitrada 10 diárias - Cr\$ 232,50 - Total Cr\$ 2.325,00.

PORTARIA Nº 581 - 04/08/77 - Raimundo Fagundes Cabral da Silva - Topógrafo - C.L.T - Município - Igarapé-Açu, Proceder levantamento Topográfico na área da OPASA, Fazenda Doramin, bem como demarcação em lotes agrícolas para efeito de titulação - 15 diárias - 08 a 22/08/77 - Arbitrada 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 582 - 05/08/77 - Dalácio José de Moraes - Motorista - Quadro - Município - Igarapé-Açu - Conduzir a Equipe, chefiada pela Engº Agrº Maria de Nazaré Angelo Menezes, até o referido Município a fim de fiscalizar os serviços a serem executados - 15 diárias - 08 a 22/08/77 - Arbitrada 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 583 - 05/08/77 - Odila Castelo Branco Furtado - Engº Agrº - C.L.T. - Municípios - Ananindeua, Benevides, Santo Antonio do Tauá - Prosseguir vistorias "in loco", em 133 processos para comprovação de benfeitorias para efeito de titulação bem como demarcação de lotes agrícolas - 15 diárias - 03 a 17/08/77 - Arbitrada 15 diárias - Cr\$ 75,00 - Total Cr\$ 1.125,00.

PORTARIA Nº 584 - 05/08/77 - Osvaldo Almeirinho da Silva - Topógrafo - C.L.T. - Municípios: Ananindeua, Benevides e Santo Antonio do Tauá - Demarcação de lotes agrícolas - 03 a 17/08/77 - Arbitrada 15 meia diária - Cr\$ 62,00 - Total Cr\$ 930,00.

PORTARIA Nº 585 - 05/08/77 - Hilário Magalhães de Araújo - Motorista - Quadro - Municípios -



Ananindeua, Benevides e Santo Antonio do Tauá - Conduzir o Engº Agrº Odila Castelo Branco Furtado e o Topógrafo Osvaldo Almeirinho da Silva - 15 meia diárias - 03 a 17/08/77 - Arbitrada 15 meia diárias - Cr\$ 62,00 - Total Cr\$ 930,00.

PORTARIA Nº 586 - 05/08/77 - Manoel Agostinho da Rosa - Motorista - Quadro - Município - Salinópolis - Acompanhar a 1ª Dama do Estado e prestar serviços na Residência Governamental - 15 diárias - 12 a 26/07/77 - Arbitrada 15 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 1.860,00.

PORTARIA Nº 587 - 05/08/77 - Antonio Gerson Mesquita de Queiroz - Motorista - Quadro - Município - Acará - Transportar mudas de Guanará destinados a Infra-Estrutura do Projeto no referido Município - 06 diárias - 07 a 22/07/77 - Arbitrada 06 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 744,00.

PORTARIA Nº 588 - 05/08/77 - Francisco Milton Araújo - Médico Veterinário - C.L.T. - Castanhal, Nova Tomboteua, e São Miguel do Guamá, Verificar junto as fazendas, dos trabalhos desenvolvidos pelo Projeto de Inseminação Artificial - 04 diárias - 05 a 08/08/77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 180,00 - Total Cr\$ 720,00.

PORTARIA Nº 589 - 05/08/77 - José Tibúrcio Costa Barros - Motorista - C.L.T. - Castanhal, Curuçá, e Igarapé Açu, - a serviço do Projeto Seringueira nos referidos Municípios, conduzindo o Técnico do Projeto para efetuar serviços de manutenção e fiscalização - 02 diárias - 02 a 03/08/77 - arbitradas 02 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 248,00.

PORTARIA Nº 593 - 08/08/77 - Walmir Hugo dos Santos, - Engº Agrº - Quadro - Rio de Janeiro - Participar do III Módulo do Seminário de Desenvolvimento, Planejamento e Política Agrícola, que será realizada no Centro de Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas - 07 diárias - 14 a 22/08/77 - Arbitradas 07 diárias - Cr\$ 540,00 - Total Cr\$ 3.780,00.

PORTARIA Nº 594 - 08/08/77 - José Elias Emin - Assessor para Assuntos do Interior - C.L.T. - São Francisco do Pará, Igarapé - Açu, e Nova Timboteua, contactar com prefeitos; sobre entrega de Títulos Definitivo de Posse de Terras pelo Exmº Sr. Profº Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, e Engº Agrº, ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS - 03 diárias - 13 a 16/07/77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 180,00 - Total Cr\$ 540,00.

PORTARIA Nº 595 - 08/08/77 - Benjamin Alves Fernandes - Motorista - C.L.T. - São Francisco do Pará, Igarapé-Açu e Nova Timboteua - Conduzir o Assessor José Elias Emin - 03 diárias - 03 a 16/07/77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 372,00.

PORTARIA Nº 596 - 08/08/77 - Dálacio José de Moraes - Motorista - C.L.T. - Bragança e Capitão Poço - Transportar materiais da Cavepa para os referidos municípios - 02 diárias - 02 a 03/08/77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 248,00.

PORTARIA Nº 597 - 10/08/77 - Miguel Antonio Santos Reça - Técnico Agrícola - C.L.T. - Monte Alegre e Alenquer - Instalação do Posto de Reven-

da e Vistórias à Casagre Local - 07 diárias - 09 a 15/08/77 - Arbitradas 07 diárias - Cr\$ 232,50 - Total Cr\$ 1.627,50.

PORTARIA Nº 602 - 10/08/77 - Rui Abreu de Albuquerque - Enumerador - C.L.T. - Bragança - Atualização do cadastro dos atacadistas de Bragança e confecção de 1º Boletim Diário - 05 diárias - 09 a 13/08/77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 620,00.

PORTARIA Nº 603 - 10/08/77 - Estelita Pantoja Ramos - Engº Agrº - C.L.T. - Óbidos, Oriximiná, Alenquer, Monte Alegre, e Itaituba - Fiscalizar e assistir tecnicamente as unidades de informações do SIMA, localizados nos municípios acima citados - 10 diárias - 5 a 24/08/77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 232,50 - Total Cr\$ 2.325,00.

PORTARIA Nº 604 - 11/08/77 - Walmiro Tavares Feio - Agente Fiscal - C.L.T. - Afuá, Região do Marajó - Fiscalizar o exercício da Pesca de conformidade com que preceituam o Decreto-Lei nº 221/67 e legislação complementar - 10 diárias - 10/08 a 31/08/77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 1.240,00.

PORTARIA Nº 608 - Belmiro Raimundo Bandeira - Motorista - C.L.T. - Marabá e Conceição do Araguaia - Transportar material do Projeto Formação do Plantel Leiteiro no município de Marabá, e conduzir equipamentos para o Projeto Defesa Sanitária Animal em Conceição do Araguaia - 05 diárias - 11 a 15/08/77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 155,00 - Total Cr\$ 775,00.

PORTARIA Nº 609 - 12/08/77 - Eldonor Ferreira da Silva - Motorista - Quadro - Paragominas - Transportar material de Revenda para a Casagre do referido município - 03 diárias - 04 a 06/08/77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 372,00.

PORTARIA Nº 611 - 12/08/77 - João Fernando Pinheiro Moreira - Engº Agrº - C.L.T. - Manaus - AM. Castanhal - Participar do curso de Planejamento Agrícola no Estado do Amazonas, na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - DEMA - 10 diárias - 16 a 25/08/77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 450,00 - Total Cr\$ 4.500,00.

PORTARIA Nº 612 - 12/08/77 - Waldeson Ferreira Torres - Engº Agrº - C.L.T. - Manaus - AM. - Participar do Curso de Planejamento Agrícola no Estado do Amazonas, na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - DEMA - 10 diárias - 16 a 25/08/77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 375,00 - Total Cr\$ 3.750,00.

PORTARIA Nº 615 - 12/08/77 - Belmiro Raimundo Bandeira - Quadro - Motorista - Paragominas - Prestar assistência mecânica ao veículo desta Secretaria que se encontra em pane no referido município - 02 diárias - 05 a 06/08/77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 248,00.

PORTARIA Nº 616 - 12/08/77 - Antonio dos Santos Rodrigues - Braçal - Quadro - Paragominas - Prestar assistência técnica ao veículo desta Secretaria que se encontra em pane no referido município - 02 diárias - 05 a 06/08/77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 248,00.



PORTARIA Nº 617 - 12/08/77 - Abdala Pereira Aood - Mecânico - C.L.T. - Paragominas - Prestar assistência técnica ao veículo desta Secretaria que se encontra em pane no referido município - 02 diárias - 05 a 06/08/77 - Arbitradas 02 diárias -- Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 248,00.

PORTARIA Nº 618 - 16/08/77 - Evandro Santos Barbosa - Motorista - C.L.T. - Zona Bragantina - Transportar técnicos desta Secretaria à Zona Bragantina - 05 diárias - 11 a 05/08/77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 620,00.

PORTARIA Nº 619 - 18/08/77 - José Airton Mota de Castro - Médico Veterinário - C.L.T. - Monte Alegre - Efetuar e orientar a vacinação no Município dado a acentuada epidemia nas aves, cães etc. - 07 diárias - 04 a 10/08/77 - Arbitradas 07 diárias Cr\$ 232,50 - Total Cr\$ 1.627,50.

PORTARIA Nº 620 - 18/08/77 - Jonas Custódio Bonfim - Técnico Agrícola - C.L.T. - Curuçá - Pesquisas de solo, visando a implantação de viveiros e jardim clonal de seringueira - 05 diárias - 22 a 26/08/77 - Arbitradas 05 diárias - - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 620,00.

PORTARIA Nº 621 - 18/08/77 - Francisco Pinheiro de Freitas - Classificador - C.L.T. - Marabá - Apoiar as atividades de classificação em Marabá - 15 diárias - 04 a 18.08.77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 155,00 - Total Cr\$ 2.325,00.

PORTARIA Nº 622 - 19.08.77 - José Luiz Chaves da Costa - Topógrafo - Quadro - Inhangapi, Capanema, São Francisco do Pará, Curuçá e Santa Maria - Proceder vistorias "il loco" em 50 processos para comprovação de benfeitorias para efeito de Titulação - 25 diárias - 19.08 à 19.09.77 - Arbitradas 25 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 623 - 19.08.77 - Edmundo Mdesto Siqueira de Castro - Topógrafo - C.L.T. - Vizeu (Colônia Camiranga) - Proceder o loteamento na referida Colônia - 25 diárias - 22.08 à 22.09.77 - arbitradas 25 diárias -- Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 624 - 19.08.77 - Aldo Gonzaga da Silva - Topógrafo - C.L.T. - Vizeu (Colônia Camiranga) - Proceder o loteamento na referida Colônia - 25 diárias - 22.08 à 22.09.77 - Arbitradas 25 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 626 - 22.08.77 - João Costa Ribeiro - Motorista - C.L.T. - Bragança, Augusto Correa e Vizeu - Conduzir o Agente Fiscal Ulisses José Tavares Netto - 02 diárias - 24 à 25.08.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA Nº 627 - 22.08.77 - Jorrimar Pereira do Nascimento - Engº Agrº - Quadro - Bragança, Capanema, Igarapé-Açú, Nova Timboteua e Maracanã - Contato com os Técnicos envolvidos no Projeto Algodão sobre normas de comercialização, bem como verificar "in loco" o desenvolvimento das culturas nas áreas mencionadas - 05 diárias - 23 à 27.08.77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 232,00 - Total Cr\$ 1.160,00.

PORTARIA Nº 628 - 22.08.77 - Osvaldo Brabosa dos Santos - Motorista - C.L.T. - Bragança, Capanema, Igarapé-Açú, Nova Timboteua e Maracanã -

Conduzir o Engº Agrº, Jorrimar Pereira do Nascimento - 05 diárias - 23 à 27.08.77 - Arbitradas 05 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 800,00.

PORTARIA Nº 629 - 22.08.77 - Fernando Stélio Salgado de Araújo e Souza - Advogado - C.L.T. - Castanhal, Audiências na Junta de Conciliação e Julgamentos de Castanhal - 01 diária - 17.08.77 - Arbitrada 01 diária - Cr\$ 232,00 - Total Cr\$ 232,00.

PORTARIA Nº 630 - 22.08.77 - Osvaldo Barbosa dos Santos - Motorista - C.L.T. - Castanhal - Conduzir o Assessor Fernando Stélio Salgado de Araújo e Souza - 01 diária - 17.08.77 - arbitrada 01 diária - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 160,00.

PORTARIA Nº 631 - 23.08.77 - Francisco Milton Araújo - Médico Veterinário - C.L.T. - Salvador, Itororó (BA), Brasília e Uberaba (MG) - Manter contactos com pessoas ligadas a INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, visando um melhor desenvolvimento do Projeto, bem como acertar detalhes, com relação a estágios de Técnicos para Inseminadores - 10 diárias - 24.08 à 02.09.77 - Arbitradas 10 diárias -- Cr\$ 580,00 e Cr\$ 696,00 - Total Cr\$ 6.169,00.

PORTARIA Nº 632 - 23.08.77 - Francisco Milton Araújo - Médico Veterinário - C.L.T. - Paragominas - Coordenar os trabalhos de Inseminação Artificial por ocasião da abertura da Exposição Agropecuária - 04 diárias - 19 à 22.08.77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 290,00 - Total Cr\$ 1.160,00.

PORTARIA Nº 633 - 23.08.77 - Miguel Arcanjo Rodrigues - Motorista - Quadro - Paragominas - Conduzir o Médico Veterinário Francisco Milton Araújo - 04 diárias - 19 à 22.08.77 - Arbitradas 04 diárias - Cr\$ 200,00 - Total Cr\$ 800,00.

PORTARIA Nº 634 - 24.08.77 - Belmiro Raimundo Bandeira - Motorista - Quadro - Castanhal - Conduzir jumentos para embarque para Manaus e conduzir adubo orgânico destinado ao campo de Produção de mudas de Castanhal - 03 diárias - 10 à 12.08.77 - Arbitradas 03 diárias -- Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 480,00.

PORTARIA Nº 635 - 24.08.77 - Antonio dos Santos Rodrigues - Braçal - Quadro - Castanhal - Conduzir jumentos para embarque para Manaus e conduzir adubo orgânico destinado ao campo de Produção de Mudas de Castanhal - 03 diárias - 10 à 12.08.77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 480,00.

PORTARIA Nº 636 - 24.08.77 - Américo Cordeiro de Oliveira - Braçal - Quadro - Castanhal - Conduzir jumentos para embarque para Manaus e conduzir adubo orgânico destinado ao campo de Produção de Mudas de Castanhal - 03 diárias - 10 à 12.08.77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 480,00.

PORTARIA Nº 637 - 24.08.77 - Beijamim Alves Fernandes - Motorista - Quadro - Castanhal - Conduzir adubo orgânico - para o campo de Produção de Mudas em Castanhal - 02 diárias - 08 à 09.08.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA Nº 638 - 24.08.77 - Diolando Monteiro de Souza - Braçal - Quadro - Castanhal - Con-



duzir adubo orgânico para o campo de Produção de Mudas em Castanhal - 02 diárias - 08 à 09.08.77 - arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA Nº 639 - 24.08.77 - Samuel da Silva Ribeiro - braçal - Quadro - Castanhal - Conduzir adubo orgânico para o Campo de Produção de Mudas em Castanhal - 02 diárias - 08 09.08.77 - arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA Nº 640 - 24.08.77 - Felinto Florêncio da Silva - Comandante do Barco SAGRI II - C.L.T. - Acará - Transportar mudas de guaraná e adubo químico para o município de (Fazenda Bocauiuva) 07 diárias - 15 à 21.08.77 - arbitrada 07 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 1.120,00.

PORTARIA Nº 641 - 24.08.77 - Domingos Rodrigues Borges - Maquinista - C.L.T. - Acará - Transportar mudas de guaraná e adubo químico para o município local - 07 diárias - 15 a 21.08.77 - arbitradas 07 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 1.120,00.

PORTARIA Nº 642 - 24.08.77 - Antonio Gerson Mesquita de Queiroz - Motorista - Quadro - Acará - Transportar mudas de guaraná para o referido município - 09 diárias - 25, 27, 28, 29/07 e 01 à 05.08.77 - arbitradas 09 diárias - Cr\$ 124,00 - Total Cr\$ 1.116,00.

PORTARIA Nº 643 - 24.08.77 - Luiz Jorge de Souza Cabral - Motorista - C.L.T. - Marapanim - Conduzir Técnico da SAGRI para manter contatos, com o prefeito local para a instalação de Posto de Revenda e escolha de área para a criação de Colônia Agrícola - 02 diárias - 12 à 13.08.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA Nº 648 - 25.08.77 - Antonio Luiz Barros de Azevedo - Topógrafo - C.L.T. - Benfica - Proceder levantamento topográfico na Colônia, Benfica para efeito de regularização fundiária - 15 diárias - 26.08 à 10.09.77 - Arbitradas 15 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA Nº 649 - Francisco Eli Carvalho de Melo - Engº Agrº C.L.T - Tomé-Açu - dirigir os trabalhos técnicos e administrativos para implantação da Colônia Agrícola de "AIU-AÇU" - 10 diárias - 22.08 à 01.09.77 - Arbitradas 10 diárias - Cr\$ 194,00 - Total Cr\$ 1.940,00.

PORTARIA Nº 650 - 25.08.77 - Fernando Antonio Vieira Capucho - Engº Agrº - Quadro - Vizeu - Proceder fiscalização nos serviços topográficos na Colônia Camiranga - 05 diárias - 12 à 16.08.77 - arbitradas 05 diárias - Cr\$ 180,00 - Total Cr\$ 900,00.

PORTARIA Nº 651 - 25.08.77 - Raimundo Nonato de Souza Campos - Engº Agrº - Quadro - Colônia do Prata - Participação nos trabalhos de implantação do movimento cooperativista, juntamente com o pessoal da EMATER, para, principalmente, motivar os internos para o movimento cooperativo - 01 diária - 19.08.77 - Arbitradas 01 diária - Cr\$ 232,00 - Total Cr\$ 232,00.

PORTARIA Nº 652 - 26.08.77 - Dayde Nazaré M. de Oliveira - Assistente Social - Quadro - Colônia do Prata - Participação nos trabalhos de implantação do movimento cooperativista, juntamente com o pessoal da EMATER, para, principalmente, motivar os internos para o movimento cooperativo

- 01 diária - 19.08.77 - arbitradas 01 diária - Cr\$ 194,00 - Total Cr\$ 194,00.

PORTARIA Nº 653 - 26.08.77 - Eldonor Ferreira da Silva - Motorista - Quadro - Colônia do Prata - Conduzir os Técnicos Raimundo Nonato de Souza Campos e Dayse Nazaré M. de Oliveira - 02 diárias - 19.08.77 - Arbitradas 02 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA Nº 654 - 26.08.77 - Waldemar Ferreira Torres Junior - Engº Agrº C.L.T. - Paragominas - Representar o Exmº Sr. Secretário de Agricultura na Exposição Agropecuária de Paragominas - 03 diárias - 26 à 28.08.77 - Arbitradas 03 diárias - Cr\$ 232,00 - Total Cr\$ 696,00.

PORTARIA Nº 656 - 26.08.77 - Wilson Gonçalves Nazário - Motorista - S. Prestado - Paragominas - Conduzir o Engº Agrº Waldemar Ferreira Torres Junior - 03 diárias - 26 à 28.08.77 - arbitradas 03 diárias - Cr\$ 200,00 - Total Cr\$ 600,000.

PORTARIA Nº 657 - 26.08.77 - Irandir Santos de Santana - Engº Agrº - C.L.T. - Macapá - Viagem de estudo, parte integrante do Curso da ADESG, a fim de estabelecer contatos com autoridades, dirigentes de Empresas, Estatais ao Particulares - 04 diárias - 30.08 à 02.08.77 - arbitradas, 04 diárias - Cr\$ 580,00 - Total Cr\$ 2.320,00.

PORTARIA Nº 658 - 26.08.77 - Altamiro Beltrão Martins - Inspetor de Colônia - Tomé-Açu - Proceder levantamento topográfico da Colônia Saburo Chiba e regularização de posseiros existentes - 25 diárias - 29.08 à 24.09.77 - arbitradas 25 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 659 - 26.08.77 - José Pinheiro Lima - Topógrafo - C.L.T. - Tomé-Açu - Proceder levantamento topográfico da Colônia Saburo Chiba e regularização de posseiros existentes - 25 diárias - 29.08 à 24.09.77 - arbitradas 25 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 660 - 26.08.77 - Carlos Ribeiro do Nascimento - Topógrafo - C.L.T. - Tomé-Açu - Proceder levantamento topográfico da Colônia Saburo Chiba e regularização de posseiros existentes - 25 diárias - 29.08 à 24.09.77 - arbitrada 25 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 4.000,00.

PORTARIA Nº 663 - 29.08.77 - Beijamim Alves Fernandes - Motorista - Quadro - Bragança - Transportar material permanente e equipamento necessário a sub agência do Sima - 02 diárias - 05 a 08/08/77 - Arbitrada 04 diárias - Cr\$ 160,00 - Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA Nº 664 - 29.08.77 - Antonio Pereira Valente - Engº Agrº C.L.T. - Irituia e Ourém - Proceder vistorias "in loco" sobre processos de Terras - 10 diárias - 15 à 24.8.77 - arbitradas 10 diárias - Cr\$ 194,00 - Total Cr\$ 1.940,00.

PORTARIA Nº 665 - 29.08.77 - Odila Castelo Branco Furtado - Engº Agrº C.L.T. - Ananindeua, Benevides, Santo Antonio do Tauá - Prosseguir vistorias "in loco" em 150 processos para comprovação de benfeitorias e efeito de Titulação bem como demarcação de lotes Agrícolas - 20 diárias - 26.08 à 14.09.77 - arbitradas 20 diárias - Cr\$ 90,000 - Total Cr\$ 1.800,00.



PORTARIA Nº 666 — 29.08.77 — Osvaldo Armeirinho da Silva — Topografo — C.L.T. — Ananindeua, Benevides e Santo Antonio do Tauá — Fazer demarcação em lotes Agrícolas — 20 diárias — 26.08 à 14.09.77 — arbitradas 20 diárias — Cr\$ 80,00 — Total Cr\$ 1.600,00.

PORTARIA Nº 667 — 29.08.77 — Hilário Magalhães de Araújo — Motorista — Quadro — Ananindeua, Benevides e Santo Antonio do Tauá — Conduzir o Engº Agrº Odila Castelo Branco Furtado e o Topografo Osvaldo Armeirinho da Silva — 20 diárias — 26.08 à 14.09.77 — arbitradas 20 diárias — Cr\$ 80,00 — Total Cr\$ 1.600,00.

PORTARIA Nº 668 — 29.08.77 — José Francisco da Silva — Inspetor de Colônia — Acará — Proceder vistorias "in loco" para comprovação de benfeitorias para efeito de titulação — 20 diárias — 26.08 à 14.09.77 — Arbitradas 20 diárias — Cr\$ 80,00 — Total Cr\$ 1.600,00.

PORTARIA Nº 669 — 29.08.77 — Adhemar Calumby — Diretor do Departamento de Administração — C.L.T. — Brasília — Contato no Ministério da Agricultura com os Drs. Mário Alves Seixas e Campelona Central de Projetos Especiais sobre assinaturas dos termos aditivos aos Convênios — 05 diárias — 30.08 à 03.09.77 — Cr\$ 696,00 — Total Cr\$ 3.480,00.

PORTARIA Nº 670 — 30.08.77 — José Maria Pinheiro Vilhena — Motorista — Quadro — Bragança — Transportar material de Revenda para a CASAGRI do Município — 02 diárias — 24 à 25.08.77 — arbitradas 02 diárias — Cr\$ 160,00 — Total Cr\$ 320,00.

PORTARIA Nº 673 — 30.08.77 — José Tiburcio da Costa Barros — Motorista — C.L.T. — Magalhães Barata e Bragança — Conduzir o Técnico Roberval Abreu dos Santos — 15 diárias — 30.08 à 14.09.77 — arbitradas 15 diárias — Cr\$ 160,00 — Total Cr\$ 2.400,00.

PORTARIA Nº 674 — 30.08.77 — Roberval Abreu dos Santos — Engº Agrº — Quadro — Magalhães Barata e Bragança — Proceder verificação "in loco", nas localidades constantes, nos abaixo assinados endereçados ao Governador, solicitando criação a ampliação de Colônia — 15 diárias — 30.08 à 14.09.77 — arbitradas 15 diárias — Cr\$ 194,00 — Total Cr\$ 2.910,00.

PORTARIA Nº 675 — 31.08.77 — Aldo Caetano da Silva — Motorista — C.L.T. Óbidos, Transportar material Agrícola e Veterinário, Gêneros Alimentícios da COBAL e o Técnico para prestar assistência ao Barco I — 03 diárias — 01 à 03.09.77 — arbitradas 30 diárias — Cr\$ 300,00 — Total Cr\$ 900,00.

(Ext. Reg. Nº 6248 — Dia 10.12.77)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### Instituto de Terras do Pará - ITERPA

**PORTARIA Nº 266 DE 02 DE DEZEMBRO DE  
1977**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o item "b" do artigo 5º da Lei Estadual nº 4.584 de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 3º do Decreto nº 10.225 de 31 de agosto de 1977, publicado no D.O.E., de 10 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO que os provimentos das funções previstas na Estrutura Operativa do Grupamento Fundiário Central, foi delegada ao Coordenador Geral do Grupamento nos termos da Instrução CG-02/ aprovado pela Portaria nº 250 de 17 de outubro de 1977.

CONSIDERANDO entretanto, que por razões de natureza administrativa a função vem sendo precariamente desempenhada por servidor contratado impondo em consequência ao Presidente do Órgão o exercício da competência delegada.

CONSIDERANDO finalmente a proposição do responsável pelo Grupamento no sentido de promover as funções de encarregado do Pessoal e do Material.

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR Ednam Fernandes da Silva, servidor contratado, em caráter excepcional e transitório, para desempenhar os encargos de responsável pela Seção de Pessoal do Grupamento Fundiário Central, II.

ATRIBUIR-LHE em consequência a gratificação aprovada para o exercício da função, não incorporável ao salário básico.

#### III.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 14.11.1977.

**IRIS PEDRO DE OLIVEIRA**

Presidente

(Ext. Reg. Nº 6269 - Dia: 10/12/77)

**PORTARIA Nº 267 DE 02 DE DEZEMBRO DE  
1977**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o item "b" do artigo 5º da Lei Estadual nº 4.584 de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 3º do Decreto nº 10.225 de 31 de agosto de



1977, publicado no D.O.E., de 10 de setembro de 1977.

CONSIDERANDO que os provimentos das funções previstas na Estrutura Operativa do Grupamento Fundiário Central, foi delegada ao Coordenador Geral do Grupamento nos termos da Instrução CG-02/ aprovada pela Portaria nº 250 de 17 de outubro de 1977,

CONSIDERANDO entretanto, que por razões de natureza administrativa a função vem sendo precariamente desempenhada por servidor contratado impondo em consequência ao Presidente do Órgão o exercício da competência delegada.

CONSIDERANDO finalmente a proposição do responsável pelo Grupamento no sentido de promover as funções de encarregado do Pessoal e do Material.

**R E S O L V E:**

I.

DESIGNAR Elizeu Gomes da Silva, servidor contratado, em caráter excepcional e transitório, para desempenhar os encargos de responsável pela Seção de Material e Serviços Gerais do Grupamento Fundiário Central,

II.

ATRIBUIR-LHE em consequência a gratificação aprovada para o exercício da função, não incorporável ao salário básico.

III.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 14.11.1977.

**IRIS PEDRO DE OLIVEIRA**

Presidente

(Ext. Reg. Nº 6269 - Dia: 10/12/77)

## Secretaria de Estado de Agricultura

Contrato de Prestação de Serviços especializados que entre si fazem a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (SAGRI)** como Contratante e o Economista **JOSE MARIA DE VILAR FERREIRA**, como Contratado, na forma abaixo declarada.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Especializados, a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (SAGRI)**, com sede nesta cidade de Belém, à Trav. do Chaco nº 2232, neste ato representada por seu titular, Engº Agrº **ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS** e doravante dita apenas **CONTRATANTE** e o Economista **JOSE MARIA DE VILAR FERREIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Belém à Av. Avertano Rocha, 158 casa 33, Fone 223-8161, portador da Carteira de Identidade nº 843.684 - SEGUP - Pa. C. P. F. nº 016245332 - 15, doravante dito **CONTRATADO**, ajustam, combinam e firmam o seguinte:

**OBJETO:** O Contratado trabalhará para a Contratante na função de Economista estando a seu cargo direto os seguintes trabalhos:

1º - Diagnóstico Básico da Situação de Hortigranjeiros;

2º - Montagem do Plano de Substituição de Hortigranjeiros importados.

**PREÇO:** Pela execução dos serviços especializados que constituem o objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de Cr\$-34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos cruzeiros), em moeda legal e corrente no país.

**PAGAMENTO:** O pagamento do preço acima estipulado far-se-á em 2 (duas) parcelas, do seguinte modo:

1ª - Apresentação do Diagnóstico Básico da Situação Hortigranjeiros - Cr\$- 17.150,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta cruzeiros).

2ª - Com montagem do Plano de Substituição de Hortigranjeiros importados, após a Crítica do Diagnóstico Básico - mais Cr\$- 17.150,00.

**PRAZO:** O **CONTRATADO** executará os serviços que constituem objeto deste contrato no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da data em que a **CONTRATANTE** colocar à disposição do mesmo os trabalhos a serem efetuados.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS:** 1. Não haverá, sob nenhuma hipótese, reajustes ou majorações de preços e prazos durante a execução dos serviços que constituem objeto deste contrato.

2. Fica eleito, com renúncia expressa de qualquer outro, o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou conhecer demandas fundadas no presente instrumento.

E, por estarem as partes, desta forma ajustadas, combinadas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas a tudo presentes e de tudo cientes, para todos os fins de direito.

Belém, 06 de dezembro de 1977.

Engº Agrº **Antônio Itayguara Moreira dos Santos**

Contratante

Economista **José Maria de Vilar Ferreira**

Contratado

TESTEMUNHAS:

ass. Ilegíveis

(Ext. Reg. nº 6260 - Dia 10.12.77)

## Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA

Contrato de Adjudicação de Serviços sob o regime de empreitada, mediante Concorrência Pública nº 01/77, para construção da Estação Rodoviária da Estância Hidromineral de Salinópolis, na localidade do mesmo nome, neste Estado, que entre si fazem a **Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA**, e a **Firma Construtora Progresso Ltda.**, como abaixo melhor se declara:



**PROCESSO Nº 0732/77****I - PREÂMBULO**

1) **LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala onde funciona a Assessoria Jurídica da FTERPA, sita no pavimento superior do Terminal Rodoviário "Eng.º Hildegarde da Silva Nunes", na Praça Floriano Peixoto s/n, aos 23 dias do mês de novembro de hum mil novecentos e setenta e sete.

2) **CONTRATANTES:** A Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, com CGC nº 04.974.713/001, como ADJUDICADORA, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Eng.º Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000364202, residente e domiciliado nesta Cidade, e a firma Construtora Progresso Ltda., com inscrição estadual nº 15.005.394-0 e CGC-MF nº 04.933.610/0001-07 registrada no CREA 1ª Região sob o nº 327, sediada nesta capital na Rua dos Mundurucus nº 4146 - loja 3 - Edifício A. Pita, por seu representante legal Eng.º Walter Pamplona, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000184812, domiciliado e residente nesta cidade na Rua Boaventura da Silva nº 542, como ADJUCATÁRIA.

3) **AUTORIZAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO:** A presente adjudicação de serviços, sob o regime de empreitada, decorre da Concorrência Pública nº 01/77, objeto do Processo nº 0732/77, aprovado e homologado pelo Eng.º Diretor Executivo da FTERPA, a qual, juntamente com a proposta da ADJUDICATÁRIA, ficam fazendo parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

**II - DISCRIMINAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4) **NATUREZA:** Os serviços adjudicados através do presente contrato de empreitada, referem-se à construção da Estação Rodoviária da Estância Hidromineral de Salinópolis, na localidade do mesmo nome, neste Estado, em área determinada pela Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, construção essa que deverá rigorosamente ser feita de conformidade com os projetos arquitetônicos, cálculo estrutural, instalações elétricas, e especiais, Normas e Especificações fornecidas pela Divisão Técnica da FTERPA, objeto da Concorrência Pública nº 01/77 que deu margem à elaboração do presente contrato, dados técnicos esses que a firma ADJUDICATÁRIA, confessa, desde logo, serem do seu inteiro conhecimento, e que passam a fazer parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais.

5) **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços de que trata o presente contrato de construção da Estação Rodoviária da Estância Hidromineral de Salinópolis, constarão de:

- a) - Parte interna do prédio totalmente concluída e acabada, excluindo-se o acabamento do interior das lojas e da lanchonete, que, entretanto, terão colocadas e pintadas as suas esquadrias, inclusive portas de aço de enrolar, bem como executadas as entradas de luz e água;
- b) - As fachadas também serão inteiramente concluídas, inclusive letrero indicativo da denominação da Estação, placa comemorativa da inauguração, três mastros para bandeiras e ajardinamento, utilizando-se os materiais indicados nas Especificações.

**III - PREÇO E PAGAMENTO**

6) **PREÇO:** A ADJUDICADORA pagará à ADJUDICATÁRIA pela execução de todos os serviços relacio-

nados na cláusula II-5, do presente contrato, compreendendo material e mão-de-obra de primeira categoria, bem como todos os encargos de leis sociais e previdenciais, a quantia de Cr\$-3.081.730,00 (Três milhões, oitenta e hum mil, setecentos e trinta cruzeiros), preço global da obra empreitada.

7) **PAGAMENTO:** A ADJUDICADORA pagará à ADJUDICATÁRIA a importância constante da cláusula III-6, da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) na instalação da obra .....	Cr\$-154.086,50
b) 15% (quinze por cento) concluídas as fundações, inclusive, aterros e camadas impermeabilizadoras .....	Cr\$-462.259,50
c) 15% (quinze por cento) concluídas as partes de concreto armado, inclusive os depósitos para água .....	Cr\$-462.259,50
d) 10% (dez por cento) concluída a alvenaria de tijolos .....	Cr\$-308.173,00
e) 15% (quinze por cento) concluída a cobertura .....	Cr\$-462.259,50
f) 5% (cinco por cento) terminados os revestimentos internos e externos, inclusive peitoris e soleiras .....	Cr\$-154.086,50
g) 5% (cinco por cento) concluídos os pisos do hall públicos, os dos sanitários públicos e os da Administração ...	Cr\$-154.086,50
h) 5% (cinco por cento) assentes as esquadrias externas e internas, inclusive portas de aço .....	Cr\$-154.086,00
i) 10% (dez por cento) terminadas as instalações de água, luz, telefone, áudio e amplificação, incêndio e esgotos, inclusive fossas biológicas e sumidouros .....	Cr\$-308.173,00
j) 5% (cinco por cento) concluída a pista de rolamento, calçadas e plataformas de embarque .....	Cr\$-154.086,50
k) 5% (cinco por cento) terminadas as pinturas, enceramentos, ajardinamentos e o habite-se .....	Cr\$-154.086,50
l) 5% (cinco por cento) decorridos os 60 (sessenta) dias da entrega da obra .	Cr\$-154.086,50

Entende-se que a conclusão das diversas etapas dos serviços, será em consonância com os prazos fixados no cronograma físico-financeiro, apresentado pela ADJUDICATÁRIA, devendo por isso mesmo, os respectivos pagamentos obedecerem àqueles prazos.

**IV - DOS PRAZOS**

8) **INÍCIO DOS TRABALHOS:** Os serviços empreitados serão iniciados cinco dias após o recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da autorização para início dos mesmos.

9) **TÉRMINO DOS SERVIÇOS:** Os serviços adjudicados, deverão ser concluídos no máximo, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados em dias corridos, a partir da data da autorização para o início dos mesmos.

10) **PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Somente será possível nos seguintes casos:

Ordem escrita da FTERPA, para restringir os serviços ou, em casos de força maior, a critério da Diretoria Executiva, e no interesse da Administração.

11) **TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO:** A firma ADJUDICATÁRIA, somente poderá transferir o presente contrato a terceiros, com ordem escrita do Sr. Diretor Executivo da FTERPA. É no entanto, permitido à firma ADJUDICATÁRIA, subempreitar parte dos serviços, mantida, porém, a sua responsabilidade direta pela perfeição desses serviços.



**V - MULTAS**

12) **ESPÉCIE DE MULTAS:** A ADJUDICATÁRIA fica sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da obra, por dia que exceder ao prazo para a conclusão dos serviços empreitados, estabelecido no cronograma da obra, para qualquer das etapas de serviço.

**VI - DA RESCISÃO**

13) **MODALIDADES DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido pela ADJUDICADORA, independentemente de interpelação judicial nos seguintes casos:

- a) - Por fraude cometida pela ADJUDICATÁRIA
- b) - Por incapacidade técnica ou má fé da ADJUDICATÁRIA
- c) - Se a ADJUDICATÁRIA falir ou entrar em falência
- d) - Se deixar de iniciar os serviços nos prazos estabelecidos ou se interrompê-los por mais de 10 (dez) dias consecutivos.

14) A rescisão do contrato implicará na perda total da caução e os reforços que houverem sido feitos. Rescindido o contrato, a ADJUDICADORA entrará em posse imediata de todos os serviços executados, bem como de todo o material e equipamento existentes no canteiro de obra, renunciando a ADJUDICATÁRIA ao exercício do direito de retenção sobre eles. A ADJUDICADORA, uma vez de posse dos serviços, materiais e equipamentos, procederá a uma vistoria, e arrolamento para o acerto final, quando a ADJUDICADORA, se for de seu interesse, fará a aquisição do material.

**VII - CAUÇÃO**

15) **QUANTIA CAUCIONADA:** Para poder habilitar-se à Concorrência Pública que deu margem ao presente instrumento, a ADJUDICATÁRIA apresentou fiança bancária oriunda do Banco Econômico S/A, no valor de Cr\$-100.000,00 (Cem mil cruzeiros), datada de 01/11/77, pelo prazo de noventa dias, que ficará em poder da Fundação, e deverá ser renovada periodicamente, como garantia da execução da obra até o recebimento da mesma devidamente concluída e vistoriada pela fiscalização da FTERPA.

16) A firma ADJUDICATÁRIA reforçará a caução inicial, mediante o desconto de dois por cento, feito sobre as etapas de pagamento da obra empreitada, de que trata a cláusula III-ítem 7, deste contrato. Em caso de rescisão do contrato não serão devolvidos à firma ADJUDICATÁRIA a caução inicial e seus reforços, salvo se a rescisão decorrer de acordo com a FTERPA.

**VIII - DAS RESPONSABILIDADES**

- a) A ADJUDICATÁRIA se obriga a manter um engenheiro permanentemente no local das obras, para perfeita execução dos serviços contratados, prestando toda assistência técnica e administrativa necessária ao bom andamento dos trabalhos;
- b) A ADJUDICATÁRIA manterá o local dos serviços, inclusive o terreno em volta, livre de entulhos e resíduos resultantes dos próprios trabalhos;
- c) A ADJUDICATÁRIA reconhece ser de sua exclusiva responsabilidade técnica, a execução dos serviços ora adjudicados, responsabilizando-se, ainda, nos seguintes casos:
  - 1) - Imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos trabalhos executados, ainda que verificados após a aceitação pela Fiscalização, e mesmo após o término do prazo do presente contrato na forma do

estabelecido no Artº 1.245 do Código Civil Brasileiro;

- 2) - Danos ou prejuízos causados à ADJUDICADORA, aos prédios vizinhos ou à coisa ou pessoa de terceiros, em consequência de imprevidência, imperícia, negligência ou imprudência na execução dos serviços adjudicados;
- 3) - Inobservância de Leis, Regulamentos e posturas legais e vigentes no País;
- 4) - Infrações relativas ao direito de propriedade individual.

**IX - FORO CONTRATUAL**

17) **FORO:** Fica eleito e aceito o foro de Belém, capital do Estado do Pará, como único competente para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato de empreitada.

**X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

18) **REAJUSTAMENTO:** Os preços dos serviços adjudicados não serão revisíveis e nem reajustados, tendo em vista os termos do Edital de Concorrência Pública nº 01/77, que não prevê qualquer reajustamento no preço dos serviços empreitados.

19) **VERBA:** As despesas decorrentes do presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 01/77, correrão:

- a) - Cr\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros) à conta do Orçamento da FTERPA, recursos oriundos do Governo do Estado, concernente ao convênio FNDU/Estado do Pará nº 17/77.
- b) - Os restantes Cr\$-881.730,00 (Oitocentos e oitenta e hum mil, setecentos e trinta cruzeiros), à conta dos recursos próprios disponíveis da FTERPA para o exercício financeiro de 1978.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo. Engº Manoel Lucival de Miranda Medeiros, e Sr. Milton Guimarães Carvalho, que a tudo assistiram, em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém - Pa, 23 de novembro de 1977.  
 Engº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO  
 RIBEIRO  
 Diretor Executivo da FTERPA  
 ADJUDICADORA  
 WALTER PAMPLONA  
 Construtora Progresso Ltda.  
 ADJUDICATÁRIA

**TESTEMUNHAS:**

- a) Sr. MILTON GUIMARÃES CARVALHO
- a) Engº MANOEL LUCIVAL DE MIRANDA MEDEIROS

CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
 6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as 4 (quatro) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.  
 Belém, 02 de dezembro de 1977.

Carlos N. A. Ribeiro  
 Tabelião Substituto

(Ext. Reg. nº 6.257. Dia: 10.12.77)

**Contrato de Adjucação de Serviços sob o regime de Empreitada, mediante Concorrência Pública nº 02/77, para construção da Estação Rodoviária de Igará-**



pé-Açu, no município do mesmo nome, neste Estado, que entre si fazem, a Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, e a Firma ESAM - Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., como abaixo melhor se declara:  
**PROCESSO Nº 0733/77**

### I - PREÂMBULO

1) LOCAL E DATA: Lavrado e assinado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sala onde funciona a Assessoria Jurídica da FTERPA, sita no pavimento superior do Terminal Rodoviário "Engº Hildegardo da Silva Nunes", na Praça Floriano Peixoto s/n aos 23 dias do mês de novembro, do ano de hum mil novecentos e setenta e sete.

2) CONTRATANTES: A Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, com GCG nº 04.974.713/001, como ADJUDICADORA, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, Engº Ludgero Nazareth de Azevedo Ribeiro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.364.202, residente e domiciliado nesta cidade, e a Firma ESAM - Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., com a Inscrição Estadual nº 32.199 e CGC nº 04.821.634/0001, registrada no CREA 1ª Região sob o nº 1209, sediada nesta capital na Trav. D. Romualdo de Seixas, 1242, por seu representante legal e Diretor Engº João Antônio Luiz Coelho Neto, brasileiro, casado, portador do CPF-MF nº 000.444.902, domiciliado e residente nesta capital, na Av. Governador José Malcher, 2947, com ADJUDICATÁRIA.

3) AUTORIZAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO: A presente adjudicação de serviços, sob o regime de empreitada, decorre da Concorrência Pública nº 02/77, objeto do Processo nº 0733/77, aprovado e homologado pelo Engº Diretor Executivo da FTERPA, que, junta - mente com a proposta da ADJUDICATÁRIA, ficam fazendo parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

### II - DISCRIMINAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4) NATUREZA: Os serviços adjudicados através do presente contrato de empreitada, referem-se à construção da Estação Rodoviária de Igarapé-Açu, no município do mesmo nome, neste Estado, em área determinada pela Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, construção esta que deverá rigorosamente ser feita de conformidade com os projetos arquitetônicos, cálculo estrutural, instalações elétricas, e especiais Normas e Especificações fornecidas pela Divisão Técnica da FTERPA, objeto da Concorrência Pública nº 02/77, que deu margem à elaboração do presente contrato, dados técnicos esses que a firma ADJUDICATÁRIA, confessa, desde logo, serem do seu inteiro conhecimento, e que passam a fazer parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais.

5) DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços de que trata o presente contrato de construção da Estação Rodoviária de Igarapé-Açu, constarão de:

a) - parte interna do prédio totalmente concluída e acabada, excluindo-se o acabamento do interior das lojas e da lanchonete, que, entretanto, terão colocadas e pintadas as suas esquadrias, com portas em acapú ou equivalente na espessura de 3 cm bem como executadas as entradas de luz e água;

b) - as fachadas também serão inteiramente concluídas inclusive letreiro indicativo da denominação da Estação, placa comemorativa da inauguração, três mastros para bandeiras e ajardinamento, utilizando-se os materiais indicados nas Especificações.

### III - PREÇO E PAGAMENTO

6) PREÇO: A ADJUDICADORA pagará à ADJUDICATÁRIA pela execução de todos os serviços relacionados na cláusula II-5, do presente contrato, compreendendo material e mão-de-obra de primeira categoria, bem como todos os encargos de leis sociais e previdenciais, a quantia de Cr\$ 489.135,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e cinco cruzeiros), preço global da obra empreitada.

7) PAGAMENTO: A ADJUDICADORA pagará à ADJUDICATÁRIA a importância constante da cláusula III-6, da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) na instalação da obra .....	Cr\$ 24.456,75
b) 15% (quinze por cento) concluídas as fundações e camada impermeabilizadora .....	Cr\$ 73.370,25
c) 15% (quinze por cento) concluída a estrutura de madeira .....	Cr\$ 73.370,25
d) 10% (dez por cento) concluída a alvenaria de tijolos .....	Cr\$ 48.913,50
e) 10% (dez por cento) concluída a cobertura .....	Cr\$ 48.913,50
f) 10% (dez por cento) terminados os revestimentos internos e externos, inclusive peitoris e soleiras .....	Cr\$ 48.913,50
g) 5% (cinco por cento) concluídos os pisos, hall público, sanitários públicos e lojas .....	Cr\$ 24.456,75
h) 5% (cinco por cento) assentes as esquadrias externas e internas .....	Cr\$ 24.456,75
i) 10% (dez por cento) terminadas as instalações de água, luz, esgotos, inclusive fossas biológicas, sumidouros e caixa d'água .....	Cr\$ 48.913,50
j) 5% (cinco por cento) concluída a pista de rolamento, calçada e plataforma de embarque .....	Cr\$ 24.456,75
k) 5% (cinco por cento) terminadas as pinturas, enceramento, ajardinamento e o habite-se .....	Cr\$ 24.456,75
l) 5% (cinco por cento) decorridos os 60 (sessenta) dias da entrega da obra .....	Cr\$ 24.456,75

### IV - DOS PRAZOS

8) INÍCIO DOS TRABALHOS: Os serviços empreitados serão iniciados cinco dias após o recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da autorização para início dos mesmos.

9) TÉRMINO DOS SERVIÇOS: Os serviços adjudicados, deverão ser concluídos, no máximo, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados em dias corridos, a partir da data da autorização para o início dos mesmos.

10) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Somente será possível nos seguintes casos:

Ordem escrita da FTERPA, para restringir os serviços ou, em casos de força maior, a critério da Diretoria Executiva, e no interesse da Administração.

11) TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO: A firma ADJUDICATÁRIA, somente poderá transferir o presente contrato a terceiros, com ordem escrita do Sr. Engº Diretor Executivo da FTERPA. É no entanto, permitido à firma ADJUDICATÁRIA, subempreitar parte dos serviços, mantida, porém, a sua responsabilidade direta pela perfeição desses serviços.



**V - MULTAS**

12) **ESPÉCIE DE MULTA**: A ADJUDICATÁRIA fica sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da obra, por dia em que exceder ao prazo para a conclusão dos serviços empreitados, estabelecido no cronograma da obra, para qualquer das etapas de serviço.

**VI - DA RESCISÃO**

13) **MODALIDADES DA RESCISÃO**: O presente contrato poderá ser rescindido pela ADJUDICADORA, independentemente de interpelação judicial nos seguintes casos:

- a) - Por fraude cometida pela ADJUDICATÁRIA;
- b) - Por incapacidade técnica ou má fé da ADJUDICATÁRIA;
- c) - Se a ADJUDICATÁRIA falir ou entrar em falência;
- d) - Se deixar de iniciar os serviços nos prazos estabelecidos ou se interrompê-los por mais de 10 (dez) dias consecutivos.

14) A rescisão do contrato implicará na perda total da caução, e os reforços que houverem sido feitos. Rescindido o contrato, a ADJUDICADORA entrará em posse imediata de todos os serviços executados, bem como de todo o material e equipamento existentes no canteiro da obra, renunciando a ADJUDICATÁRIA ao exercício do direito de retenção sobre eles. A ADJUDICADORA, uma vez de posse dos serviços, materiais e equipamentos, procederá a uma vistoria, e arrolamento para o acerto final, quando a ADJUDICADORA, se for de seu interesse, fará a aquisição do material.

**VII - CAUÇÃO**

15) **QUANTIA CAUCIONADA**: Para poder habilitar-se à Concorrência Pública que deu margem na presente instrumento, a ADJUDICATÁRIA, depositou na Tesouraria da Fundação, a importância de Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros), representada pelo cheque nº 102/394568 de emissão da ADJUDICATÁRIA, em favor da FTERPA, contra o Banco Sul Brasileiro S/A, agência desta praça, a qual ficará em poder da ADJUDICADORA, como garantia da execução da obra até o recebimento da mesma devidamente concluída e vistoriada pela fiscalização da FTERPA.

16) A firma ADJUDICATÁRIA reforçará a caução inicial, mediante o desconto de dois por cento, feito sobre as etapas de pagamento da obra empreitada, de que trata a cláusula III-ítem 7, deste contrato. Em casos de rescisão do contrato não serão devolvidos à firma ADJUDICATÁRIA a caução inicial e seus reforços, salvo se a rescisão decorrer de acordo com a FTERPA.

**VIII - DAS RESPONSABILIDADES**

- a) - A ADJUDICATÁRIA se obriga a manter um engenheiro permanentemente no local das obras, para perfeita execução dos serviços contratados, prestando toda assistência técnica e administrativa necessárias ao bom andamento dos trabalhos;
- b) - A ADJUDICATÁRIA manterá o local dos serviços, inclusive o terreno em volta, livre de entulhos e resíduos resultantes dos próprios trabalhos;
- c) - A ADJUDICATÁRIA reconhece ser de sua exclusiva responsabilidade técnica, a execução dos serviços ora adjudicados responsabilizando-se, ainda, nos seguintes casos:
  - 1 - Imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos trabalhos executados, ainda que verificados após a aceitação pela Fiscalização, e mesmo após o término do prazo do presente contrato na forma do estabelecido no Artº 1.245 do Código Civil Brasileiro;

- 2 - Danos ou prejuízos causados à ADJUDICADORA, aos prédios vizinhos ou a coisa ou pessoa de terceiros, em consequência de imprevidência, imperícia, negligência ou imprudência na execução dos serviços adjudicados;
- 3 - Inobservância de leis, Regulamentos e posturas legais e vigentes no País;
- 4 - Infrações relativas ao direito de propriedade individual.

**IX - FORO CONTRATUAL**

17) **FORO**: Fica eleito e aceito o foro de Belém, capital do Estado do Pará, como único competente para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato de empreitada.

**X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

18) **REAJUSTAMENTO**: Os preços dos serviços adjudicados não serão revisíveis e nem reajustados, tendo em vista os termos do Edital de Concorrência Pública nº 02/77, que não prevê qualquer reajustamento no preço dos serviços empreitados.

19) **VERBA**: As despesas decorrentes do presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 02/77, correrão:

- a) Cr\$-350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros) à conta do Orçamento da FTERPA, recursos oriundos do Governo do Estado do Pará, concernente ao Convênio FNDU/ESTADO nº 13/77.
- b) Os restantes Cr\$-139.135,00 (Cento e trinta e nove mil, cento e trinta e cinco cruzeiros), à conta dos recursos próprios disponíveis da FTERPA, para o exercício financeiro de 1978.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento os representantes das partes contratantes, e as testemunhas abaixo. Engº Manoel Lucival de Miranda Medeiros, e Sr. Milton Guimarães Carvalho, que a tudo assistiram, em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém-PA, 23 de novembro de 1977.  
Engº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO  
RIBEIRO

Diretor Executivo da FTERPA  
ADJUDICADORA  
JOÃO ANTÔNIO LUIZ COELHO NETO  
ESAM - Engenharia e Sinalização  
da Amazônia Ltda.  
ADJUDICATÁRIA

**TESTEMUNHAS:**

Sr. MILTON GUIMARÃES CARVALHO  
Engº MANOEL LUCIVAL DE MIRANDA  
MEDEIROS

CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as 4 (quatro) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.  
Belém, 02 de dezembro de 1977.

Carlos N. A. Ribeiro  
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. nº 6.256. Dia: 10-12-77)



**Contrato de Adjudicação de Serviços sob o regime de Empreitada, mediante Concorrência Pública nº 03/77, para construção da Estação Rodoviária de Vizeu, no Município do mesmo nome, neste Estado, que entre si fazem, a Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, e a firma Barra Vasconcelos Engenharia Civil Ltda., como abaixo melhor se declara:**

**PROCESSO Nº 0735/77**

**I - PREÂMBULO**

1) **LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala onde funciona a Assessoria Jurídica da FTERPA, sita no pavimento superior do Terminal Rodoviário "Engº Hildegardo da Silva Nunes", na Praça Floriano Peixoto s/n, aos 23 dias do mês de novembro de hum mil novecentos e setenta e sete.

2) **CONTRATANTES:** A Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, com CGC nº 04.974.713/001, como ADJUDICADORA, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Engº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.364.202, residente e domiciliado nesta cidade, e a firma Barra Vasconcelos Engenharia Civil Ltda., com a Inscrição Estadual nº 15.072.525-6 e CGC nº 05.069.067/04 registrada no CREA - 1ª Região sob o nº ....., sediada nesta Capital na Trav. da Estrela, 2220, fone: 226-4942, por seu representante legal Engº Augusto Cezar Almeida Vasconcelos, brasileiro, solteiro, portador do CPF-MF nº 021274902, residente e domiciliado nesta cidade na Trav. Alcindo Cacela - Passagem Chedem Bittar nº 87, como ADJUDICATÁRIA.

3) **AUTORIZAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO:** A presente adjudicação de serviços, sob o regime de empreitada, decorre da Concorrência Pública nº 03/77, objeto do Processo nº 0735/77, aprovado e homologado pelo Engº Diretor Executivo da FTERPA, a qual juntamente com a proposta da ADJUDICATÁRIA, ficam fazendo parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

**II - DISCRIMINAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4) **NATUREZA:** Os serviços adjudicados através do presente contrato de empreitada, referem-se à construção da Estação Rodoviária de Vizeu, no município do mesmo nome, neste Estado, em área determinada pela Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, construção essa que deverá rigorosamente ser feita de conformidade com os projetos arquitetônicos, cálculo estrutural, instalações elétricas, e especiais, Normas e Especificações fornecidas pela Divisão Técnica da FTERPA, objeto da Concorrência Pública nº 03/77 que deu margem à elaboração do presente contrato, dados técnicos esses que a firma ADJUDICATÁRIA, confessa, desde logo, serem do seu inteiro conhecimento, que passam a fazer parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais.

5) **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços de que trata o presente contrato de construção da Estação Rodoviária de Vizeu, constarão de:

a) Parte interna do prédio totalmente concluída e acabada, excluindo-se o acabamento

interno das lojas e da lanchonete, que, entretanto, terão colocadas e pintadas as suas esquadrias, inclusive as portas internas serão em acapu ou equivalente, na espessura de 3 cm, bem como executadas as entradas de luz e água e os demais serviços constantes das Normas e Especificações para a construção da Estação acima citada e que fazem parte do presente.

b) As fachadas também serão inteiramente concluídas, inclusive a colocação de três (03) mastros metálicos com 8 m de altura cada, para içamento das bandeiras e outros serviços indicados nas Normas e Especificações já referidas, um letreiro indicativo da denominação da Estação e uma placa de liga metálica de Identificação da Obra e sua inauguração.

**III - PREÇO E PAGAMENTO**

6) **PREÇO:** A ADJUDICADORA pagará à ADJUDICATÁRIA pela execução de todos os serviços relacionados na cláusula II-5, do presente contrato, compreendendo material e mão-de-obra de primeira categoria, bem como todos os encargos de leis sociais e previdenciais, a quantia de Cr\$-371.631,00 (Trezentos e setenta e hum mil, seiscentos e trinta e hum cruzeiros), preço global da obra empreitada.

7) **PAGAMENTO:** A ADJUDICADORA pagará à ADJUDICATÁRIA a importância constante na cláusula III-6, da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) na instalação da obra .....	Cr\$-18.581,55
b) 15% (quinze por cento) concluídas as fundações e camada impermeabilizadora .....	Cr\$-55.744,65
c) 15% (quinze por cento) concluída a estrutura de madeira .....	Cr\$-55.744,65
d) 10% (dez por cento) concluída a alvenaria de tijolos .....	Cr\$-37.163,10
e) 10% (dez por cento) concluída a cobertura .....	Cr\$-37.163,10
f) 10% (dez por cento) terminados os revestimentos internos e externos inclusive peitoris e soleiras .....	Cr\$-37.163,10
g) 5% (cinco por cento) concluídos os pisos, hall público, sanitários públicos e lojas .....	Cr\$-18.581,55
h) 5% (cinco por cento) assentes as esquadrias externas e internas .....	Cr\$-18.581,55
i) 10% (dez por cento) terminadas as instalações de água, luz, esgotos, inclusive fossas biológicas, sumidouros e caixas d'água .....	Cr\$-37.163,10
j) 5% (cinco por cento) concluídas a pista de rolamento, calçada e plataforma de embarque .....	Cr\$-18.581,55
k) 5% (cinco por cento) terminadas as pinturas, enceramento, ajardinamento e o habite-se .....	Cr\$-18.581,55
l) 5% (cinco por cento) decorridos os 60 (sessenta) dias da entrega da obra .....	Cr\$-18.581,55

**IV - DOS PRAZOS**

8) **INÍCIO DOS TRABALHOS:** Os serviços empreitados serão iniciados cinco dias após o recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da autorização para início dos mesmos.

9) **TÉRMINO DOS SERVIÇOS:** Os serviços adjudicados, deverão ser concluídos, no máximo, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados em dias corridos, a partir da data da autorização para o início dos mesmos.



10) **PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Somente será possível nos seguintes casos:

Ordem escrita da FTERPA, para restringir os serviços ou, em casos de força maior, a critério da Diretoria Executiva, e no interesse da Administração.

11) **TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO:** A firma ADJUDICATÁRIA somente poderá transferir o presente contrato a terceiros, com ordem escrita do Sr. Eng<sup>o</sup> Diretor Executivo da FTERPA. É no entanto, permitido à firma ADJUDICATÁRIA, subempreitar parte dos serviços, mantida, porém, a sua responsabilidade direta pela perfeição desses serviços.

#### V - MULTAS

12) **ESPÉCIE DE MULTAS:** A ADJUDICATÁRIA fica sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da obra, por dia que exceder ao prazo para a conclusão dos serviços empreitados, estabelecido no cronograma da obra, para qualquer das etapas de serviço.

#### VI - DA RESCISÃO

13) **MODALIDADES DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido pela ADJUDICADORA, independentemente de interpelação judicial nos seguintes casos:

- a) - Por fraude cometida pela ADJUDICATÁRIA;
- b) - Por incapacidade técnica ou má fé da ADJUDICATÁRIA;
- c) - Se a ADJUDICATÁRIA falir ou entrar em falência;
- d) - Se deixar de iniciar os serviços nos prazos estabelecidos ou se interrompê-los por mais de 10 (dez) dias consecutivos.

14) A rescisão do contrato implicará na perda total da caução e os reforços que houverem sido feitos. Rescindido o contrato, a ADJUDICADORA entrará em posse imediata de todos os serviços executados, bem como de todo o material e equipamento existentes no canteiro da obra, renunciando a ADJUDICATÁRIA ao exercício do direito de retenção sobre eles. A ADJUDICADORA, uma vez de posse dos serviços, materiais e equipamentos, procederá a uma vistoria, e arrolamento para o acerto final, quando a ADJUDICADORA, se for de seu interesse, fará a aquisição do material.

#### VII - CAUÇÃO

15) **QUANTIA CAUCIONADA:** Para poder se habilitar à Concorrência Pública que deu margem ao presente instrumento, a ADJUDICATÁRIA depositou na Tesouraria da FTERPA, a importância de Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros) representada pelo cheque nº 92/446475, emitido pela ADJUDICATÁRIA em favor da Fundação, contra o Banco Sul Brasileiro S/A., agência desta praça e que ficará como garantia da execução da obra até o recebimento da mesma devidamente concluída e vistoriada pela fiscalização da FTERPA.

16) A firma ADJUDICATÁRIA reforçará a caução inicial, mediante o desconto de dois por cento, feito sobre as etapas de pagamento da obra empreitada, de que trata a cláusula III-ítem 7, deste contrato. Em caso de rescisão do contrato não serão devolvidos à firma ADJUDICATÁRIA a caução inicial e seus reforços, salvo se a rescisão decorrer de acordo com a FTERPA.

#### VIII - DAS RESPONSABILIDADES

- a) - A ADJUDICATÁRIA se obriga a manter um engenheiro permanentemente no local das obras, para perfeita execução dos serviços contratados, prestando toda assistência técnica e administrativa necessária ao bom andamento dos trabalhos;

b) - A ADJUDICATÁRIA manterá o local de serviços, inclusive o terreno em volta, livre de entulhos e resíduos resultantes dos próprios trabalhos;

c) - A ADJUDICATÁRIA reconhece ser de sua exclusiva responsabilidade técnica, a execução dos serviços ora adjudicados, responsabilizando-se, ainda, nos seguintes casos:

- 1 - Imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos trabalhos executados, ainda que verificados após a aceitação pela Fiscalização, e mesmo após o término do prazo do presente contrato na forma do estabelecido no Art<sup>o</sup> 1.245 do Código Civil Brasileiro;
- 2 - Danos ou prejuízos causados à ADJUDICADORA, aos prédios vizinhos ou a coisa ou pessoa de terceiros, em consequência de imprevidência, imperícia, negligência ou imprudência na execução dos serviços adjudicados;
- 3 - Inobservância de leis, regulamentos e posturas legais e vigentes no País;
- 4 - Infrações relativas ao direito de propriedade individual.

#### IX - FORO CONTRATUAL

17) **FORO:** Fica eleito e aceito o foro de Belém, capital do Estado do Pará, como único competente para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato de empreitada.

#### X - DISPOSIÇÕES GERAIS

18) **REAJUSTAMENTO:** Os preços dos serviços adjudicados não são revisíveis e nem reajustados, tendo em vista os termos do Edital de Concorrência Pública nº 03/77, que não prevê qualquer reajustamento no preço dos serviços empreitados.

19) **VERBA:** As despesas decorrentes do presente contrato, objeto da Concorrência Pública nº 03/77, correrão:

- a) - Cr\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros) à Conta do Orçamento da FTERPA, recursos oriundos do Governo do Estado do Pará, concernente ao Convênio FNDU/ESTADO nº 18/77;
- b) - Os restantes Cr\$-121.631,00 (Cento e vinte e hum mil, seiscentos e trinta e hum cruzeiros) à conta dos recursos próprios disponíveis da FTERPA, para o exercício financeiro de 1978.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento os representantes das partes contratantes, e as testemunhas abaixo Eng<sup>o</sup> Manoel Lucival de Miranda Medeiros e Sr. Milton Guimarães Carvalho, que a tudo assistiram, em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém-PA, 23 de novembro de 1977.

Eng<sup>o</sup> LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO  
RIBEIRO

Diretor Executivo da FTERPA  
ADJUDICADORA

AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCONCELOS  
Barra Vasconcelos Engenharia Civil Ltda.  
ADJUDICATÁRIA

#### TESTEMUNHAS:

Sr. MILTON GUIMARÃES CARVALHO  
Eng<sup>o</sup> MANOEL LUCIVAL DE MIRANDA  
MEDEIROS



**CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
6º OFÍCIO DE NOTAS**

Reconheço as 4 (quatro) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.  
Belém, 02 de dezembro de 1977.

**Carlos N. A. Ribeiro**  
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. nº 6.258. Dia: 10-12-77)

**Secretaria de Estado de  
Educação****Departamento de Pessoal****EDITAL Nº 48/77-DEPES****Proc. Nº 17486/77-SEDUC**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MARIA RUTH TEIXEIRA SAMPAIO, Professora Primária Nível EP-3 com exercício na E.R.C. Fonte Viva nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da Publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

**MARIA LEA DE ASSIS**

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

**EDITAL Nº 49/77-DEPES****Proc. nº 24190/77-SEDUC**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, VANDA NAZARÉ ABDON SCERNI, professora Ref. IV com exercício E.R.C. Santa Odília nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

**MARIA LEA DE ASSIS**

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

**EDITAL Nº 50/77-DEPES****Proc. nº 20111/75-SEDUC**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MARIA DE NAZARÉ PAIVA ANAISSI, Professora Primária, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício E.E. Cornélio de Barros nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

**MARIA LEA DE ASSIS**

Diretor do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

**EDITAL Nº 51/77-DEPES****Proc. nº 22728/77-SEDUC**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital BALBINA NAZARÉ RODRIGUES COIMBRA, Professora Primária Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício E.E. Augusto Olímpio nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

**MARIA LEA DE ASSIS**

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

**EDITAL Nº 52/77-DEPES****Proc. nº 12003/77-SEDUC**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital



JOANA MARIA NASCIMENTO FERNANDES, Professora Primária, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício E.E. Coronel Sarmiento nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

**MARIA LÉA DE ASSIS**  
Diretora do Dept<sup>o</sup>. de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

### EDITAL Nº 53/77-DEPES

**Proc. nº 24912/77-SEDUC**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital BENEDITA TERESA DE JESUS VALE, Professora Primária, Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério com exercício E.E. Donatila Santana Lopes nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

**MARIA LEA DE ASSIS**  
Diretora do Dept<sup>o</sup>. de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

### EDITAL Nº 54/77-DEPES

**Proc. nº 18562/77-SEDUC**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MARIA DULCE BRITO DA SILVA, Professora Primária Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério com exercício 12ª Div. Reg. Educação Munc. de Altamira para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo

mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

**MARIA LEA DE ASSIS**  
Diretora do Dept<sup>o</sup>. de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/12/77)

### EDITAL Nº 55/77-DEPES

**Mem: Nº 423/77-DECOR**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital WALDEMIRA DA SILVA SARMENTO, Professora Primária, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício E.E. Duque de Caxias nesta Capital para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

**MARIA LEA DE ASSIS**  
Diretora do Dept<sup>o</sup>. de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6265 - Dias: 10, 20 e 30/77)

## Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 5611 - SEVOP - 07.12.1977, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 16/77, PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO TURÍSTICO CULTURAL NESTA CIDADE.

#### RESUMO:

De acordo com o mapa de apuração se habilitaram à licitação as seguintes firmas: ENEL - Engenharia S/A., MECOM - Minas Moderna Engenharia e



Comércio S/A., ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda., ESTACON - Estacas, Saneamento e Construção S/A., ENDECO - Engenharia e Decorações Ltda., e CONSPARA - Construtora Paraense Ltda.

Em face do parecer da Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, constante da Ata da sessão do dia 07.12.1977, foi considerada vencedora a proposta da firma ENDECO - Engenharia e Decorações Ltda., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

1 - Homologo a presente licitação

2 - Publique-se

Em, 07.12.77.

**Eng. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. nº6268 - Dia: 10.12.77)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da**  
**Aeronáutica**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
EDITAL

**CADASTRO DE FORNECEDORES**

De ordem do Exmo. Sr. Comandante do 1º Comando Aéreo Regional, comunicamos às firmas prestadoras de serviços e fornecedoras de materiais que, tendo em vista o disposto do art. 128 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, se acham abertas as inscrições ou renovações no Registro Cadastral deste I COMAR, para fornecimento de CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS, para que fiquem em condições de participarem no próximo exercício de 1978, de licitações.

Os serviços e os materiais são os constantes dos itens abaixo:

- 01 - Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografias, geodésia, topografia e ensino;
- 02 - Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem;
- 03 - Combustíveis e lubrificantes;
- 04 - Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis;
- 05 - Vestuários, uniformes, calçados, roupa de cama, mesa, copa cozinha e banho;
- 06 - Materiais para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e Telecomunicação;
- 07 - Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalação elétrica;
- 08 - Acondicionamento e transportes de encomendas e cargas;
- 09 - Serviços de vigilância, asseio e higiene, lixo e outros correlatos;
- 10 - Serviço de condução de veículos, na capital e no interior do Estado;
- 11 - Reparos, adaptações e conservação de bens e móveis;
- 12 - Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação;

- 13 - Serviços de manutenção de ar condicionado, rede elétrica, hidráulica e sanitária;
- 14 - Serviços de carpintaria e outros de manutenção de edifícios;
- 15 - Serviços médicos e hospitalares;
- 16 - Serviços de treinamentos, organização e métodos;
- 17 - Máquinas de escrever, calcular e de contabilidade, de impressão e de tipografia, duplicadores, guilhotinas, mimeógrafos, filmadores, projetores, carretéis de filme, tela para projeção, epidiascópios, microfones, alto-falantes e similares, gravadores de som, fitas-magnéticas, projetores;
- 18 - Máquinas, motores e aparelhos em geral, peças e acessórios;
- 19 - Material para Rádio e comunicações;
- 20 - Equipamentos e instalações para uso em edifícios públicos: Ar condicionado central, elevadores e incineradores;
- 21 - Automóveis, Autocaminhões e outros veículos de tração mecânica;
- 22 - Embarcações;
- 23 - Material bibliográfico, discotecas e filmotecas;
- 24 - Ferramentas e utensílios de oficina;
- 25 - Utensílios de copa, cozinha e dormitórios;
- 26 - Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete;
- 27 - Mobiliário em geral;

Informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações Contratos e Convênios do 1º Comando Aéreo Regional, sito à Avenida Julio Cesar s/n., nos dias úteis no horário das às e das às Belém, 28 de novembro de 1977.

**MURILO DE OLIVEIRA MAYA**

Ten Cel Iacr

(Ext. Reg. nº 6264 - Dia: 10.12.77)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Imprensa Oficial do**  
**Estado**

CGC - 04.835.476/0001-01

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 1977 ENTRE A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), TENDO POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO DE COZINHA, RESTAURANTE E ÁREA DE RECREAÇÃO NA SEDE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

A Imprensa Oficial do Estado do Pará, com sede na Av. Almirante Barroso nº 735, nesta cidade, possuidora do CGC-04.835.476/0001-01 na pessoa de seu Diretor Presidente, Dr. FERNANDO FARIAS PINTO, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco nº 2158, nesta cidade, portadora do CGC - 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, resolveram assinar o presente



TERMO ADITIVO, ao Convênio firmado em 30 de agosto de 1977, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica modificada a cláusula terceira do convênio ora ditado, passando a ter a seguinte redação:

**TERCEIRA - VERBA**

O encargo financeiro para execução das obras constantes deste Convênio origina-se da verba:

**ORÇAMENTO DA IMPRENSA**

3.003.11070251.001 - Construção do Edifício-sede da Imprensa Oficial do Estado

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

**EXERCÍCIO DE 1977**

Publicado no Diário Oficial do Estado, em 30.12.1976.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio que não foram alteradas permanecendo, portanto, em pleno vigor.

E, para clareza e validade do que ficou conveniado, mandam datilografar o presente TERMO ADITIVO em cinco (05) vias de igual teor que, lido pelas partes convenientes e testemunhas presentes, bem como, achado conforme, vai por eles assinado, em tudo obedecidas as formalidades de estilo.

Belém, 7 de dezembro de 1977.

**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

P/ Primeira Conveniente - CPF-000.553.102

Engº **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

P/Segunda Conveniente - CPF-000.163.222

**TESTEMUNHAS:**

**CLODOALDO COSTA NOGUEIRA**

**AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA**

**CARTÓRIO DINIZ**

Reconheço a firma supra de Clodoaldo Costa Nogueira, Fernando Farias Pinto e Augusto Jarthe da Silva Pereira, Pedro Paulo Dourado.

Belém, 07 de dezembro de 1977.

Em testemunho M.O.F.R da verdade.

**Maria Oneide Fiel Ribeiro**

Escritora Autorizada

(G. Reg. nº 3318 - Dia: 10.12.77)

## Secretaria de Estado de Administração

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/77

O Secretário de Estado de Administração, com base no que estabelece o § 4º do art. 9º do Decreto nº 10.299, de 20 de outubro de 1977, notifica as servidoras **MIRACY NUNES DOS SANTOS** e **LEONOR DIAS DA SILVA** ocupantes dos cargos de Estatístico, Padrão J e Assistente Social N-24, respectivamente, para se manifestarem por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da 3ª publicação deste Edital, perante esta Secretaria, localizada na Rua Senador Manoel Barata, nº 50, opção pela concorrência ao Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 4.621, de 18.05.76.

Ficam também notificadas as aludidas servidoras de que a falta de manifestação formal no prazo indicado importará em tácita opção pela desistência de concorrer ao referido Plano.

Belém, 06 de dezembro de 1977.

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3.300. Dias: 8, 10, 13/12/77)

# ANÚNCIOS

## Pedro Carneiro S/A. - Indústria e Comércio

CGC/MF Nº 04.905.477/0001-77

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social, à travessa Campos Sales, 63 - 11º andar, nesta cidade de Belém-Pa., os documentos exigidos pela legislação vigente e referentes ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1977.

Belém, 06 de dezembro de 1977.

**Ass: Armando Rodrigues Carneiro**

**Oziel Rodrigues Carneiro**

**Evandro Coêlho**

**Osmar Pereira Simão**

**Nemer Matuck**

Diretores

(Ext. Reg. Nº 6251 - Dias: 08, 10 e 13/12/77)

## S.A. Bitar Irmãos

C.G.C. - 04920450/0001-53

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 09 de dezembro, às 10 horas, em nossa sede social, na Rua Siqueira Mendes nº 79, nesta cidade, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

- 1 - Aumento de Capital - Lei 5.174.
- 2 - Atualização dos estatutos de acordo com a Lei 6.404.
- 3 - O que ocorrer.

Belém, 29 de novembro de 1977.

Sociedade Anônima Bitar Irmãos

**Miguel de Paulo R. Bitar**

Presidente

(Ext. Reg. nº 6.063. Dias: 29/11, 6,9/12/77)



## Federação dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais do Estado do Pará e Território Federal do Amapá

End.: Rua Gaspar Viana, nº 157 - s/9 - Belém - Pará  
**RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO  
PARA O EXERCÍCIO DE 1978**

**RESUMO:**

11. Renda Tributária	Cr\$-65.000,00
12. Renda Social	Cr\$- 9.000,00
14. Rendas Extraordinárias	Cr\$- 5.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>Cr\$- 79.000,00</b>

**DESPESA**

21. Administração Geral	Cr\$- 37.000,00
22. Contribuições Regulamentares	Cr\$- 20.000,00
23. Assistência Social	Cr\$- 4.000,00
24. Outros Serviços Sociais	Cr\$- 4.000,00

<b>TOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>Cr\$- 65.000,00</b>
31. Aplicação de Capitais	Cr\$- 7.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$- 72.000,00</b>
Superavit Previsto	Cr\$- 7.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>Cr\$- 79.000,00</b>
--------------------	------------------------

Aprovado em Reunião do Conselho de Representantes realizada no dia 05 de novembro de 1977.  
Belém, 07 de dezembro de 1977.

**Albenor José Passos da Cunha**

Presidente

**Basílio Amaral Moraes**

Tesorero

**João Batista Corrêa Lobato**

Contador

CRC - 1351 - CPF 004245362

(T. nº 01639 - Reg. nº 6245 - Dia 10.12.77)

## Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará

Trav. Quintino Bocaiúva, nº 891 - Belém - Pará

**RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO  
PARA O EXERCÍCIO DE 1978**

**RECEITA:**

11. Renda Tributária	Cr\$-950.000,00
12. Renda Social	Cr\$- 15.000,00
14. Rendas Extraordinárias	Cr\$- 125.000,00

<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>Cr\$- 1.090.000,00</b>
-------------------------	---------------------------

31. Mobilização de Capitais	Cr\$- 2.000,00
42. Exigibilidades	Cr\$- 1.002.700,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>Cr\$- 2.094.700,00</b>
--------------------	---------------------------

**DESPESA:**

21. Administração Geral	Cr\$- 503.700,00
22. Contribuições Regulamentares	Cr\$- 180.000,00
23. Assistência Social	Cr\$- 185.000,00
24. Outros Serviços Gerais	Cr\$- 51.000,00
25. Assistência Técnica	Cr\$- 20.000,00
26. Despesas Extraordinárias	Cr\$- 19.000,00

<b>TOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>Cr\$- 958.700,00</b>
31. Aplicação de Capitais	Cr\$- 677.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$- 1.635.700,00</b>
Superavit Previsto	Cr\$- 459.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>Cr\$- 2.094.700,00</b>
--------------------	---------------------------

Aprovado pelo Conselho de Representantes em Belém, 05 de dezembro de 1977.

**José do Espírito Santo Carvalho**

Presidente

**Otávio Rosa da Silva**

Tesorero

**João Batista Corrêa Lobato**

Contador

CRC - 1351 - CPF 004245362-34

(T. nº 01637 - Reg. nº 6252 - Dia 10.12.77)

## Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, Oficiais Alfaiates, Costureiros e Trabalhadores na Ind. Confecção de Roupas de Belém

End. Trav. Quintino Bocaiúva, nº 891 - Belém - Pará

**RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO  
PARA O EXERCÍCIO DE 1978**

**RECEITA:**

11. Renda Tributária	Cr\$- 35.000,00
12. Renda Social	Cr\$- 17.000,00
14. Rendas Extraordinárias	Cr\$- 1.500,00

<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>Cr\$- 53.500,00</b>
-------------------------	------------------------

**DESPESAS:**

21. Administração Geral	Cr\$- 15.000,00
22. Contribuições Regulamentares	Cr\$- 14.000,00
23. Assistência Social	Cr\$- 6.000,00
24. Outros Serviços Sociais	Cr\$- 8.000,00
25. Assistência Técnica	Cr\$- 2.000,00

<b>TOTAL DO CUSTEIO</b>	<b>Cr\$- 45.000,00</b>
31. Aplicação de Capitais	Cr\$- 2.500,00

<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$- 47.500,00</b>
Superavit Previsto	Cr\$- 6.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>Cr\$- 53.500,00</b>
--------------------	------------------------



Aprovado em Reunião de Assembléia Geral  
Realizada em 29 de novembro de 1977.

Belém, 02 de dezembro de 1977.

**Rubem José de Oliveira**

Presidente

**Maria de Lourdes Santos**

Tesoureira

**João Batista Corrêa Lobato**

Contador

CRC 1351 - CPF - 004245362

(F. nº 01636 - Reg. nº 6254 - Dia 10.12.77)

## R. Silva, Importação S/A.

Ata da sessão de Assembléia Geral Ordinária de  
R. SILVA, IMPORTAÇÃO S/A., realizada em  
28 de outubro de 1.977.

As dezessete (17) horas do dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e setenta e sete (1.977), da era cristã em sua sede social no Boulevard Castilhos França nº 246, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de R. SILVA, IMPORTAÇÃO S/A., convocada por anuncios expedidos aos senhores acionistas em 20 de outubro de 1.977. Assumindo a direção da mesa na forma dos Estatutos o Diretor-Presidente depois de constatar a existência de acionistas que totalizavam número legal para deliberarem sobre assuntos constantes da pauta conforme livro "Presença de Acionistas", para secretário convidou a mim Maria Lucília Bulcão da Silva. Por determinação do senhor Presidente foi lido por mim secretário o aviso de convocação da Assembléia Geral Ordinária expedido aos senhores acionistas em 20 de outubro de 1.977, do seguinte teor: "Temos a satisfação de avisar a V. Sas., que a Assembléia Geral Ordinária de nossa firma R. SILVA, IMPORTAÇÃO S/A., realizar-se-á no dia 28 de Outubro de 1.977 às dezessete (17) horas na sede da Matriz no Boulevard Castilhos França nº 246 para tratar dos seguintes assuntos: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Resultado do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal. b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários. c) O que ocorrer. Tendo em vista o Item 2 do artigo 249 da Lei 6.404 de 15.12.76 em vigor, deixamos de publicar o Balanço e demais documentos de que trata o art. 133 da citada Lei em razão da qual encaminhamos em anexo xerox autenticada dos referidos elementos para vosso conhecimento. Belém, 20 de Outubro de 1.977. A Diretoria. Terminada a leitura do anuncio o senhor Presidente comunicou à Assembléia que se achavam sobre a mesa os documentos objeto da presente reunião e que iria proceder à leitura dos mesmos para conhecimento dos senhores acionistas. Após o secretário ter efetuado a leitura dos referidos documentos o senhor Presidente colocou-os em discussão e concedia a palavra a quem dela quisesse fazer uso. A acionista Rubelúcia da Silva Mendonça com a palavra, propôs que o saldo que se encontra à disposição da Assembléia seja mantido em Lucro Suspenso, declarando que este saldo atesta a capacidade de trabalho da atual diretoria e após sugerir a aprovação dos mesmos propôs um voto de louvor pelos magníficos resultados obtidos no exercício recém-findo. Como ninguém mais desejasse manifestar-se, o senhor presidente colocou em votação os documentos relativos ao Balanço tendo sido aprovados unanimemente. Após o senhor Presidente deu

ciência aos presentes de que iria proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1.977 a 1.978 e fixar os respectivos vencimentos. Colhidos os votos e apurados os resultados verificou-se terem sido reeleitos: Sr. Joaquim Augusto Martins, brasileiro, naturalizado, casado, comerciante, residente e domiciliado n/Cidade na Alameda Paulo Maranhão nº 141, inscrito no CPF sob o nº 002197702. Sr. Fernando Antonio Souza Bemergui, brasileiro, casado, engenheiro florestal, domiciliado e residente n/Cidade na Av. Nazaré nº 277 Aptº 201, inscrito no CPF - 029375572-87. e o Sr. Raimundo Sebastião Barradas, brasileiro, casado, comerciário, domiciliado e residente n/Cidade na Rua dos Tamóios nº 1.271, inscrito no CPF - 002256952-20, para membros efetivos. Para o quadro de suplentes do Conselho Fiscal foram reeleitos o Sr. Eudes Batista Mendonça, brasileiro, casado, universitário, domiciliado e residente n/Cidade na Av. Governador José Malcher nº 998 Aptº 202 inscrito no CPF - 019699272-91, Sr. Julio de Jesus Luzio Affonso, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente n/Cidade na Alameda Paulo Maranhão nº 187, inscrito no CPF - 004538202 e Sr. Franco da Costa Neto, brasileiro, casado, domiciliado e residente n/Cidade na Rua 9 de Janeiro nº 3.680 inscrito no CPF - 004081232, com honorários de Cr\$-666,70 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS) mensais aos membros do Conselho Fiscal quando em exercício. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário a fim de que fosse lavrada a ata da presente reunião. Reabertos os trabalhos foi a Ata lida pelo secretário da mesa e a seguir posta em votação tendo sido aprovada unanimemente sendo a seguir assinada por todos os presentes e após encerrada a sessão. A presente Ata é cópia fiel do livro de Atas das Assembléias Gerais de Nº 1 Fls. 43 a 44.

Belém, 28 de Outubro de 1.977.

R. Silva, Importação S. A.  
**RUBEM MODESTO DA SILVA**  
Diretor-Presidente

*Maria Lucília Bulcão da Silva*  
Secretário  
CPF - 000440832-20

**Miguel Wanderley da Silva**  
Contador  
Bacharel em C. Contábeis  
CRC-Pa 3425 - CPF 021113572-00

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 03 (três) assinaturas supra assinaladas com estas setas.

Em sinal J.M.C. de verdade.

Belém, 25 de novembro de 1977.

**Joaquim Neves das Chagas**

Tab. Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará  
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 5 de dezembro de 1977, foi arquivada



nesta JUCEPA, sob o nº 2514/77, a 1ª via da presente Ata de R. Silva, Importação S/A.  
Belém, 5 de dezembro de 1977.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral  
Adalberto Acatauassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(T. nº 01635 - Reg. nº 6240 - Dia: 10/12/77).

## Obras Sociais da Prelazia do Xingu

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL  
(Eleição da nova Diretoria)

Aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, em sua sede social na cidade de Altamira, Estado do Pará, reuniu-se a Assembléia Geral da Associação "Obras Sociais da Prelazia do Xingu", em caráter ordinário, de acordo com os artigos 7 e 8 dos Estatutos. Havendo número legal de associados, o Vice-Presidente Padre Fritz Tschol, justificada a ausência do Presidente Dom Eurico Kräutler, assumiu a presidência e deu por iniciada a sessão. Por aclamação unânime foi convidado para o cargo de Secretário o Padre Lucas Rodriguez Fuertes, que lavrou a presente ata. - Devidamente autorizada pelos Estatutos, publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* no dia 20 de Abril de 1972, Art. 7, a Assembléia Geral, depois de tratar de vários assuntos de ordem material, como também a apresentação do Balanço Financeiro do ano exercício 1976 da entidade, passou à eleição de sua nova Diretoria, que ficou assim constituída:

Presidente : Dom Eurico Kräutler  
Vice-Presidente: Pe. Fritz Tschol  
1º Secretário : Pe. Lucas Rodriguez Fuertes  
2º Secretário : Neusa Lurdes Faciochi  
1º Tesoureiro : Pe. Erwin Kräutler  
2º Tesoureiro : Noemy Cinque

A nova Diretoria tomou posse logo em seguida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Esta Ata de Assembléia Geral foi lavrada, lida, aprovada pelos associados presentes e assinada pela Diretoria.

Altamira, PA., aos 14 de Novembro de 1977.

Vice-Presidente:

Pe. FRITZ TSCHOL

1º Secretário:

Pe. LUCAS RODRIGUEZ FUERTES

2º Secretário:

Neusa Lurdes Faciochi

1º Tesoureiro:

Pe. Erwin Kräutler

2º Secretário:

Noemy Cinque

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Reconheço verdadeiras as assinaturas supra ou retro, 5 (cinco), assinaladas.

Altamira, 14 de novembro de 1977.

a) Ilegível.

Tabelioa

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a assinatura retro de a) ilegível.

Belém, 05 de dezembro de 1977.

Em testemunho M.O.F.R. de verdade.

Maria Oneide Fiel Ribeiro

Escrevente Autorizada

(T. nº 01638 - Reg. nº 6250 - Dia: 10/12/77).

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado no dia ....para..... Apontado sob o nº de ordem 064. Protocolo livro A nº 1.

Registrado sob o número de ordem 064 do livro C, 8-A do Registro de Títulos e Documentos.

Altamira-Pará, em 14 de novembro de 1977.

a) Ilegível

Oficial

(Ext. Reg. Nº 01638 - Reg. Nº 6250 - Dia: 10/12/77)

## Tágide Representações S/A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TÁGIDE REPRESENTAÇÕES S/A., INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 04896379/0001-10, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1977.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro do ano de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 10 (dez) horas, na sede social, na Trav. D. Pedro I, nº 353, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de Tágide Representações S/A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 04896379/0001-10, representando 96,5% (noventa e seis e cinco décimos por cento) do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, atendendo ao Edital de Convocação regularmente publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, edições dos dias 5, 8 e 9 do mês de Novembro de 1977 e no jornal "O Estado do Pará", edições dos dias, 5, 6 e 7 de novembro de 1977. Por aclamação dos presentes, foi indicado o Sr. Ruy Nobre de Brito, para presidir os trabalhos, o que assumindo a Presidência da Assembléia Geral, convidou a mim Alzira Guimarães Couceiro, para Secretária. Constituída a Mesa, o Presidente disse que o objetivo desta Assembléia era o de apreciar a proposta da Diretoria acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, e solicitou que eu Secretária, procedesse em voz alta, à leitura dos mencionados documentos, redigidos nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria: - Senhores Acionistas: A Diretoria de Tágide Representações S/A., tem o prazer de submeter a apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas as suas deliberações como a seguir: subscrever uma cota de capital no valor de Cr\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), como parte na formação do Capital da constituição da empresa AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA., cujos objetivos serão a locação de bens móveis, notadamente veículos. Subscrever uma cota de capital no valor de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), na constituição da sociedade civil que se denominará TÁGIDE ADMINISTRADORA LTDA., cuja finali-



dade será a administração de grupos de consórcios de veículos da marca Volkswagen. Ambas empresas terão atividades que refletirão no desenvolvimento econômico e financeiro da Tágide Representações S/A. Desta forma, esperamos a aprovação dos senhores acionistas à iniciativa proposta. Propõe também o reajuste da retirada pró-labore da Diretoria para Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros) mensais, a serem divididos entre os Diretores pela forma deliberada pelos mesmos, a vigorar a partir de 1º de outubro do corrente, em face da necessidade de maior permanência de seus membros no local de trabalho, em virtude de novas frentes de serviço criadas na empresa". A seguir passei a ler em voz alta o Parecer do Conselho Fiscal, que é do teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Tágide Representações S/A., em pleno exercício de suas funções legais e estatutárias emitem o seu parecer favorável à proposta da Diretoria, tanto no que se refere às subscrições de capital em outras empresas, como também ao reajuste do pró-labore da Diretoria. Belém, 11 de novembro de 1977. aa) Aluisio Lins de Vasconcellos Chaves, Nicholas Ellis Chase, Alfen Ferreira de Souza. Terminada a leitura destes documentos, o senhor Presidente colocou em discussão os assuntos tratados na proposta, e, a seguir em votação, verificando a sua aprovação por unanimidade de votos. A seguir o senhor presidente colocou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de qualquer assunto da sociedade, e como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que a presente ata fosse lavrada. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida e aprovada sem impugnação e finalmente assinada por mim, Secretária, pelo Presidente da Mesa, e por todos os acionistas presentes. Belém, 14 de novembro de 1977. aa) Alzira Guimarães Couceiro, Secretária, Ruy Nobre de Brito, Presidente, Alfen Ferreira de Souza, Douglas Roberto de Almeida, Maria Helena Möller Steffen, Thereza de Jesus Alves de Brito. A presente, é cópia fiel e autêntica da Ata lavrada no livro próprio de Atas de Assembléias Gerais de Tágide Representações S/A., à qual me reporto.

**ALZIRA GUIMARÃES COUCEIRO**  
Secretária - CPF. 000344442

**CARTÓRIO CHERMONT**

1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada, uma (1).

Belém, 24 de novembro de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

**Marília Mesiano Matos**

Esc. Autorizada

**Junta Comercial do Estado do Pará**

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 28 de novembro de 1977, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2477/77, a 1ª via da presente Ata de Tágide Representações S/A.

Belém, 28 de novembro de 1977.

**Alfredo Ferreira Coêlho**

Secretário Geral

**Adalberto Acatauassú Nunes**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 6241 - Dia: 10/12/77).

## Clínica Dalmázia Pozzi S. A.

CGC - MF 04886958/0001 - 82

Capital Autorizado Cr\$-700.000,00  
Capital Subscrito Cr\$-700.000,00  
Capital Integralizado Cr\$-700.000,00

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os senhores acionistas de Clínica Dalmázia Pozzi S. A. convidados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 16 (dezesesseis) horas do próximo dia 22 (vinte e dois) de dezembro, na sede da sociedade, à Rua João Balby, 753, nesta cidade, quando será discutida a matéria constante da ordem do dia abaixo e tomadas as deliberações relativas à mesma:

a) Reforma dos estatutos sociais para sua adaptação à Lei nº 6.404/76 e aumento do capital social;

b) Incorporação de Reservas e Fundos Disponíveis ao capital integralizado, elevando-o de Cr\$-..... 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros) para Cr\$-..... 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil cruzeiros).

c) O que ocorrer.

Belém (Pa) 05 de dezembro de 1977.

**Clínica Dalmázia Pozzi S.A.**

a) Ilegível

pp. Humberto Luiz Dacier Lobato

**Diretor Presidente**

(Ext. Reg. nº 6229 - Dias 08, 10 e 13.12.77)

## Perfumarias Phebo S. A.

C G C - 04.911.095/0001-56

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

GEMEC/RCA - 200 - 76/214.

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas de Perfumarias Phebo S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de dezembro de 1977, às 16:00 horas, em sua sede social à Trav. Quintino Bocaiúva, nº 687, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Proposta de aumento de capital social mediante subscrição particular de ações dos tipos Ordinária Nominativa e/ou ao Portador e Preferenciais Nominativas e/ou ao Portador da classe C;

2 - Aumento de capital social com incorporação de reservas proveniente de insenção de imposto de renda;

3 - Aumento de capital social com incorporação de reservas diversas;

4 - Alteração dos Estatutos Sociais em decorrência das proposições anteriores; e

5 - Outros assuntos de interesse social.

Belém, 06 de dezembro de 1977.

**a) Mário Gouveia Santiago**

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 6236 - Dias 08,10 e 13.12.77)



**Cinemas e Teatros****Palácio S.A.**

CGC/MF Nº 04.935.516/0001

**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os srs. Acionistas de Cinemas e Teatros Palácio S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 20 de dezembro de 1977, na sede social, na Rua Manoel Barata, nº 842, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre:

a) — reforma total do estatuto social e sua adaptação aos preceitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

b) - outros assuntos de interesse geral.  
Belém, 30 de novembro de 1977.

LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 6210 - Dias: 07, 08, 10.12.77)

**COPALA - Indústrias****Reunidas S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Senhores Acionistas da COPALA - Indústrias Reunidas S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Av. Bernardo Sayão nº 5232, nesta Capital, às 10:00 horas do próximo dia 17 de dezembro de 1977, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: —

A) Reforma de Estatutos Sociais a fim de adaptá-lo à Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;

B) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, com a fixação de seus honorários;

C) Distribuição de Dividendos relativos ao Exercício Social de 1976;

D) Outros Assuntos de interesse social, relativos a ordem do dia.

Belém, 07 de dezembro de 1977.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 6209 - Dias: 07, 08 e 10.12.77)

**JS - Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço**

C.G.C. nº 04.887.121/0001-58

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da JS- CIA. PARAENSE DE TUBOS E MOVEIS DE AÇO, para reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 15 de dezembro de 1977, às 13,30 horas na sede social da Companhia sita à Av. Almirante Barroso, 4871, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social autorizado de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 13.000.000,00

b) Alterações dos Estatutos Sociais

c) O que ocorrer.

a) A DIRETORIA

(T. nº 01621 - Reg. nº 6206 - Dias: 07, 08 e 10/12/77)

**Companhia Agro Pastoril do Rio Dourado**

CGC - Inscrição nº 05.071.329/0001-67  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Agro-Pastoril do Rio Dourado S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 18.12.77, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antonio nº 317, sobreloja, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1 - Proposta da Diretoria para alteração do Estatuto Social, a fim de adaptá-lo à nova Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976);

2 - Eleição dos Administradores e fixação de seus honorários;

3 - Proposta da Diretoria para aumento do capital autorizado, de Cr\$-200.000.000,00 para Cr\$-246.000.000,00, com aumento apenas do número de ações ordinárias.

4 - Assunto de interesse geral.

Belém, 30 de novembro de 1977.

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA

Diretor Superintendente

(T. nº 01642 Reg. nº 6263 - Dias: 08, 10, 13/12/77)

**CONFAP - Companhia****Nova Fronteira****Agro-Pecuária**

C.G.C.M.F. Nº 04.965.992/0001-42

**REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL Nº 2.927/68**

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$ 40.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO E

INTEGRALIZADO ..... Cr\$ 34.237.888,00

CAPITAL A SUBSCREVER ..... Cr\$ 5.762,112,00

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 1977 (hum mil novecentos e setenta e sete), às 15 horas, na sede social, à Rua Braz Aguiar nº 466, conjunto 1.001, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da CONFAP - Companhia Nova Fronteira Agro-Pecuária, prévia e regularmente convocados por editais publicados, na forma da Lei, nos dias 4, 5 e 8 de novembro de 1977 no "Diário Oficial do Estado do Pará" e nos dias 4, 5 e 6 do mesmo mês no jornal "O Liberal". Constatando-se, através do Livro de Presença de Acionistas, haver número legal, foi a Assembléia Geral instalada pelo Sr. Abraham Kasinski, Diretor Presidente da Sociedade, que, abrindo os trabalhos, a seguir foi aclamado para presidir-lá. Em continuação, o Sr. Presidente convidou a mim, Leon Kasinski Neto, para Secretário, constituindo-se assim, a mesa diretora. Iniciando, o Sr. Presidente solicitou-me que procedesse à leitura do "Edital de Convocação", o que fiz e a seguir transcrevo: - "CONFAP - Companhia Nova Fronteira



Agro-Pecuária - C.G.C.M.F. - Nº 04.965.992/0001-42 - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação: Pelo presente Edital, convocam-se os Senhores Acionistas desta Sociedade - para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 do mês de novembro em curso, às 15 horas, em nossa sede social, na Rua Braz de Aguiar nº 466, conjunto 1.001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração parcial dos estatutos sociais, inclusive do art. 4º, para aumento do capital autorizado, de Cr\$-40.000.000,00 para Cr\$-73.000.000,00. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 01 de novembro de 1977. ass) Abraham Kasinski - Diretor Presidente." Feito isto, foi lida a seguinte proposta da Diretoria: "PROPOSTA DA DIRETORIA: - Belém, 10 de novembro de 1977. - Senhores Acionistas: A fim de podermos atender às novas subscrições de capital e tendo em vista a recente aprovação da atualização financeira do nosso projeto, esta Diretoria vem propor aos senhores Acionistas que o Capital Social Autorizado da Empresa seja elevado de Cr\$-40.000.000,00 para Cr\$-73.000.000,00, com a consequente alteração estatutária em seu artigo 4º, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 4º - O Capital Social Autorizado na forma do artigo 45 da Lei nº 4.728 de 14.7.1965 é de Cr\$-73.000.000,00 (setenta e três milhões de cruzeiros), representado por 73.000.000 (setenta e três milhões) de ações nominativas, de valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídas: 12.346.213 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e treze) ações ordinárias, sendo 8.979.885 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco) originárias de recursos próprios de acionistas e 3.366.328 (treis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e oito) originárias de incentivos fiscais baseados no Decreto-Lei 756/69 e 60.653.787 (sessenta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e sete) ações preferenciais, sendo 10.000.000 (dez milhões) originárias de recursos próprios de acionistas na classe "A", 8.976.023 (oito milhões, novecentos e setenta e seis mil e vinte e três) originárias de recursos de incentivos fiscais baseados no Decreto-Lei 756/69 na classe "B" e 41.677.764 (quarenta e hum milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro) originárias de recursos de incentivos fiscais baseados no Decreto-Lei 1376/74 na classe "C". Parágrafo Único: 51% (cincoenta e hum por cento), pelo menos, do capital social, pertencerá, sempre, a brasileiros. Ass. Abraham Kasinski - Diretor Presidente, Mauricio Grinberg e Boris Bernardo Kasinski - Diretores Vice-Presidentes". A seguir foi lido o respectivo Parecer do Conselho Fiscal: "Senhores Acionistas: Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal desta Sociedade, examinando os termos da proposta da Diretoria, datada de 10 do corrente, ratificamo-la integralmente, recomendando a esta Assembléia Geral que lhe conceda aprovação, por consultar aos melhores interesses da Sociedade. Belém, 16 de novembro de 1977. Ass. Almir Vespa, Luiz P.E. Falleiro e Nilson Guiguer". Terminada a leitura desses documentos, o Sr. Presidente colocou em discussão e subsequente votação a Proposta da Diretoria, pela Assembléia Geral, tendo ela sido

aprovada por unanimidade. Declarou então o Sr. Presidente, estar aumentado o Capital Social Autorizado da Sociedade para Cr\$-73.000.000,00 (setenta e três milhões de cruzeiros), com a consequente alteração estatutária, em seu artigo 4º, acima apresentada. Passando para o segundo item da ordem do dia, o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes, para que fossem ventilados outros assuntos de interesse da Sociedade. Como ninguém dela quizesse fazer uso, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, ordenando a mim, Secretário, que lavrasse a presente ata, o que fiz sob ditado, sendo então lida e achada conforme, por mim, pelo Sr. Presidente e pelos demais, e vai assinada por todos os presentes. Ass.) Presidente: Abraham Kasinski - Secretário: Leon Kasinski Neto - Acionistas: Abraham Kasinski, Leon Kasinski Neto, COFAP - Companhia Fabricadora de Peças representada por Mauricio Grinberg, COFADE - Sociedade Fabricadora de Elastomeros Ltda. representada por Boris Bernardo Kasinski, Boris Bernardo Kasinski, Nelson Kasinski representado por Leon Kasinski Neto, Renato Kasinski, Roberto Kasinski representado por Renato Kasinski.

A presente ata é cópia fiel de ata de idêntico teor transcrita em livro próprio.

Belém, (PA), 16 de novembro de 1977.

**LEON KASINSKI NETO**

Secretário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 28/11/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2473-77 a 1ª Via da presente Ata de CONFAP - Cia. Nova Fronteira Agro-Pecuária. Belém, 28 de novembro de 1977.

**Alfredo Ferreira Coelho**

Secretário Geral

**Adalberto Acatauassú Nunes**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(I. nº 01645 Reg. nº 6271 - Dia: 10.12.77)

**Joaquim Fonseca,**  
**Navegação, Indústria e**  
**Comércio S/A "JONASA"**

C. G. C. 04.396.817/0001

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade Anônima a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, no dia 15 de dezembro de 1977 às 17:00 horas, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Aumento de Capital
- b) Reforma dos Estatutos
- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, (Pa.), 06 de dezembro de 1977

**a) Francisco Joaquim Fonseca**

Diretor Superintendente

**Kleber Henriques Alvares**

Diretor Administrativo CPF 006332352

(I. nº 01631 - Reg. nº 6228 - Dias 08, 10 e 13.12.77)



## Capri - Companhia Agropecuária do Rio Inajá

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Capri-Companhia Agropecuária do Rio Inajá, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14,00 horas do dia 19 de dezembro de 1977, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a - demissão e eleição dos membros da Diretoria;
  - b - alteração parcial dos Estatutos Sociais e;
  - c - outros assuntos de interesse social.
- Barreira do Campo, 01 de dezembro de 1977.

**Vicente Sampaio Góes Neto**  
Diretor Executivo

(L. nº 01640 - Reg. nº 6255 - Dias: 08, 10 e 13/1977)

## TRACON - Engenharia e Comércio S.A.

CGC 05091962/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rodovia Augusto Montenegro Km 7, às 17.00 horas, em primeira convocação, e às 18.00 horas em segunda convocação, no dia 15 de dezembro de 1977, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia

- a) Adaptação do Estatuto à Lei 6404/76;
- b) Eleição de um Diretor Financeiro;
- c) Redistribuição da gestão administrativa;
- d) O que ocorrer.

Belém, 5 de dezembro de 1977.

(a) Presidência

(L. nº 01628 - Reg. nº 6222 - Dias: 07, 08 e 10.12.77)

## A. Pinheiro Papelarias S/A

C.G.C. 04.923.629/0001-64

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 1977.

Às 17 horas do dia 31 de outubro de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em sua sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, nº 263, presentes acionistas que representaram mais de 2/3 do Capital Social, verificou-se pelas respectivas assinaturas do livro

de presença, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de A. Pinheiro Papelarias S/A.

Assumiu a presidência o Sr. Diretor-Presidente da sociedade, o acionista Alfredo Tavares Pinheiro, que convidou para secretariar os trabalhos a acionista Manoela Sofia Santana. Instalada a mesa, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos desta Assembléia Geral e determinou que a Sra. Secretária procedesse a leitura dos Editais de Convocação publicados no *Diário Oficial* nos dias 18, 19 e 20 de outubro último e redigidos nos seguintes termos: A. Pinheiro Papelarias S/A - C.G.C. 04.923.629/0001-64 - Assembléia Geral Extraordinária. - Convocação - Convidamos os senhores acionistas de A. Pinheiro Papelarias S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar no próximo dia 31 do corrente, às 17 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, nº 263, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação da renúncia do Sr. Diretor Comercial; b) O que ocorrer. Belém, 14 de outubro de 1977. Alfredo Tavares Pinheiro. Diretor-Presidente.

Com a palavra o Sr. Presidente esclareceu que, como se verificava pelos editais de convocação, a reunião tinha a finalidade de apreciar a renúncia do Diretor-Comercial, Sr. Antonio Joaquim da Silva Moura que no dia 10 de outubro findo encaminhou ao Sr. Diretor Presidente da sociedade carta nos seguintes termos: Ilmo. Sr. Alfredo Tavares Pinheiro - M. D. Presidente de A. Pinheiro Papelarias S/A. - Nesta. Senhor Presidente. - Sirvo-me da presente para renunciar, como de fato renuncio, em caráter irrevogável, ao cargo de Diretor que ocupo nessa Empresa, o que faço por motivos de interesse pessoal. Na oportunidade, desejo agradecer a confiança em mim depositada, bem como solicitar transmita a todos os empregados da Casa, os meus sinceros agradecimentos pela colaboração prestada à minha Diretoria, durante os anos em que tive a honra de trabalhar nesse Estabelecimento - Belém, 10 de outubro de 1977. Antonio Joaquim da Silva Moura. CPF 004.567.992-49.

Ainda com a palavra o Sr. Presidente esclareceu que o Sr. Antonio Joaquim da Silva Moura fora admitido para o quadro de auxiliares da Empresa, na qualidade de Gerente de Vendas, no dia primeiro de abril do ano de 1968, funções estas que desempenhou com muita honestidade e assiduidade até o dia sete de março do ano de 1973, sendo posteriormente galgado ao posto de Diretor Comercial, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia nove de março do mesmo ano de 1973, como reconhecimento pelos serviços que anteriormente prestara, na qualidade de Gerente. Ainda com a palavra o Sr. Diretor Presidente mostrou aos acionistas presentes que o Sr. Antonio Joaquim da Silva Moura, no desempenho das funções de Diretor Comercial, portou-se a altura de suas funções sendo sempre um Diretor prestativo, trabalhador e acima de tudo honesto, razão pela qual pediu a Assembléia um voto de louvor, como prova de agradecimento pelo tempo que desempenhou suas funções nesta Empresa, o que foi aceito por unanimidade.

Ainda com a palavra o Sr. Diretor Presidente esclareceu à Assembléia que, em face da vacância do cargo de Diretor Comercial, estas funções, até a nova eleição da Diretoria, seriam acumulados p/Senhor Diretor-Presidente. Solicitou que a Assembléia se manifestasse sobre o assunto e como ninguém fizesse uso da palavra, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade.



Encerrando os trabalhos o Sr. Diretor Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e colocou a palavra à disposição dos mesmos e como ninguém se manifestasse suspendeu a sessão por tempo suficiente a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou fosse procedida a leitura da mesma que achada conforme, foi aprovada integralmente e vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes.

Belém, 31 de outubro de 1977

**Alfredo Tavares Pinheiro - Diretor Presidente**  
CPF 000.319.412-49

**Antonio Joaquim S. Moura - Diretor Comercial**  
CPF. 004.567.992-49

**Manoela Sofia Santana - Diretora Administrativa**  
CPF. 001.078.822-87

**Maria Clara Carvalho Pinheiro - Diretora Superint.**  
CPF. 000.319.332-20

**Aline Pinheiro Martins**  
CPF. 008.350.722-15

**Alberto Lima da Silva**  
CPF. 003.318.442-00

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 31 de outubro de 1977, lavrada em livro próprio de nº 2 às fls. de nº

**Manoela Sofia Santana - Secretária**  
CPF. 001.078.822-87

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
**3º OFÍCIO DE NOTAS**

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as sete assinaturas Retro-Assinaladas com esta seta.

Em sinal G.Q.S. da verdade  
Belém, 16 de novembro de 1977

**Gastão de Q. Santos**  
Tab. Substituto

**Junta Comercial do Estado do Pará**  
**—JUCEPA—**

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 29.11.77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2483/77, a 1ª Via da presente Ata de A. Pinheiro Papelarias S/A.

Belém, 29 de novembro de 1977  
**Alfredo Ferreira Coelho**  
Secretário Geral

**Adalberto Acatauassú Nunes**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 01646 - Reg. nº 6272 - Dia 10.12.77)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. **JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

PROCESSO Nº 36.151  
EDITAL Nº 78/77

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES DA VEIGA**, Ex-Administradora do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DE TUCURUI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES DA VEIGA**, Ex-Administradora do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DE TUCURUI, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 36.151, referente à prestação de contas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI; exercício de 1976.

Belém, 16 de novembro de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro-Presidente  
(G. Reg. Nº 3106)

EDITAL Nº 79  
PROCESSO Nº 37.020

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. **HELIO AGUIAR DO ROSARIO**, Administrador do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.

169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. **HELIO AGUIAR DO ROSARIO**, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 37.020, referente a Prestação de Contas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, exercício de 1976.

Belém, 17 de novembro de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro-Presidente  
(G. Reg. Nº 3106)

EDITAL Nº 80  
PROCESSO Nº 37.148

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. **CARLOS FÉLIX DA SILVA**, Presidente do CDM do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GURUPÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. **CARLOS FÉLIX DA SILVA**, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Gurupá, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 37.148, referente a Tomada de Contas no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GURUPÁ, exercício de 1976.



Belém, 17 de novembro de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 3106)

EDITAL Nº 81  
PROCESSO Nº 36.712

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO JOSÉ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Oriximiná.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. RAIMUNDO JOSÉ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Oriximiná, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 36.712, referente à prestação de contas do auxílio recebido do Governo do Estado à Prefeitura Municipal de Oriximiná, exercício de 1976.

Belém, 17 de novembro de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 3106)

EDITAL Nº 82/77  
PROCESSO Nº 36.981

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. MANOEL DOS REIS E SILVA, ex-Prefeito Municipal de MOJU.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. MANOEL DOS REIS E SILVA, ex-Prefeito Municipal de Moju, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 36.981, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Moju, exercício financeiro de 1976.

Belém, 16 de novembro de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 3106)

EDITAL Nº 83/77  
PROCESSO Nº 37.154

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. ARMINDO MIRANDA FILHO, Presidente do CDM do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE COLARES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. ARMINDO MIRANDA FILHO, Presidente do CDM do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE COLARES, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 37.154 — Tomada de Contas do Serviço de Água de Colares, exercício de 1976.

Belém, 16 de novembro de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 3106)

EDITAL Nº 84/77  
PROCESSO Nº 35.855

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias a Sra. MARIA DE LOURDES SILVA MACHADO, Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE INHANGAPI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, a Sra. MARIA DE LOURDES SILVA MACHADO, Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE INHANGAPI, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 35.855 — Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água de Inhangapi, exercício de 1976.

Belém, 16 de novembro de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 3106)

EDITAL Nº 85/77  
PROCESSO Nº 36.498

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JURACY GONÇALVES CALDAS, Administrador do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE JACUNDÁ:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. JURACY GONÇALVES CALDAS, Administrador do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE JACUNDÁ, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 36.498 — Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Jacundá, exercício de 1975.

Belém, 16 de novembro de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 3106)

EDITAL Nº 86/77  
PROCESSO Nº 37.161

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. EDMILSON PAES DE OLIVEIRA, ex-Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DE SÃO FRANCISCO DO PARA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. EDMILSON PAES DE OLIVEIRA, ex-Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FRANCISCO DO PARA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 37.161, referente à Tomada de Contas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DE SÃO FRANCISCO DO PARA, exercício de 1976.

Belém, 16 de novembro de 1977.

**JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 3106)



EDITAL Nº 87/77  
PROCESSO Nº 36.155

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MA-  
NOEL DE SENA BARBOSA, ex-Prefeito Municipal de  
MAGALHÃES BARATA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por  
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.  
201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que  
será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. MANOEL DE SENA  
BARBOSA, ex-Prefeito Municipal de MAGALHÃES BARATA, a  
fim de que no prazo de (15) quinze dias, após a última publi-  
cação, apresente defesa nos autos do Processo nº 36.155, referen-  
te à prestação de contas da Prefeitura Municipal de MAGA-  
LHÃES BARATA, exercício financeiro de 1976.

Belém, 16 de novembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 3106)

EDITAL Nº 88 77

PROCESSO Nº 37.656

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr.  
RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUSA, ex-Prefeito Municip-  
al de CURUÇA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por  
seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.  
201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que  
será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o Sr. RAIMUNDO PINHEIRO  
DE SOUSA, ex-Prefeito Municipal de Curuça, a fim de que no  
prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente  
defesa nos autos do Processo nº 37.656, referente à prestação de  
contas da Prefeitura Municipal de Curuça, exercício de 1976.

Belém, 16 de novembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 3106)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42 77

Processo nº 38.338

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. João  
Ferreira, Ex-Prefeito Municipal de ALENQUER.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente  
abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do  
Regimento Interno e na forma do art. 285, inciso III do mesmo  
Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado  
três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o  
Sr. João Ferreira, Ex-Prefeito Municipal de ALENQUER, sobre a  
Tomada de Contas instaurada quanto as contas do Serviço  
Autônomo de Água e Esgoto de ALENQUER, exercício de 1976  
(período de 1º de janeiro a 21 de maio), não apresentadas no prazo  
legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de  
quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar  
ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa a prestação de  
contas em causa, após que o processo de tomada de contas correrá  
a revelia do prestador das contas.

Belém, 17 de novembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3.130 - Dias: 30 11 6, 10 12 77)

EDITAL Nº 89 77

Processo nº 37.584

De Citação, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Waldemar  
Viana de Andrade, Ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará.  
O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente

abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento,  
cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no  
prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Waldemar  
Viana de Andrade, Ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, a fim de  
que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação,  
apresente defesa, nos autos do Processo nº 37.584 - prestação de  
contas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

Belém, 17 de novembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3.130 - Dias: 30 11 6, 10 12 77)

EDITAL Nº 90 77

Processo Nº 33.614

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Raimundo  
Paulo de Aquino, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de  
Água de Santarém-Novo.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente  
abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento  
Interno, cita através do presente Edital que será publicado três (3)  
vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr.  
Raimundo Paulo de Aquino, Presidente do CDM do Serviço  
Autônomo de Água de Santarém-Novo, a fim de que no prazo de  
quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos  
autos do Processo nº 33.614, referente à prestação de contas do  
Serviço Autônomo de Água de Santarém-Novo, exercício de 1975.

Belém, 17 de novembro de 1977:

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3.130 - Dias: 30 11 6, 10 12 77)

EDITAL Nº 91 77

Processo Nº 37.810

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Nilçon  
Barroso Pinheiro, Ex-Prefeito Municipal de JURUTI.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente,  
abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento  
Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3)  
vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr.  
Nilçon Barroso Pinheiro, Ex-Prefeito Municipal de JURUTI, a fim de  
que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação,  
apresente defesa, nos autos do Processo nº 37.810, referente a  
Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de JURUTI, exercício  
de 1976.

Belém, 17 de novembro de 1977

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3.130 - Dias: 30 11 6, 10 12 77)

EDITAL Nº 92 77

Processo Nº 36.646

De Citação, com prazo de quinze (15) dias aos Sr. Mário  
Pinheiro Salomão, Ex-Prefeito Municipal de MARACANÁ.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente  
abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento,  
cita através do presente Edital que será publicado três (3) vezes no  
prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Mário  
Pinheiro Salomão, Ex-Prefeito Municipal de MARACANÁ, a fim de  
que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação,  
apresente defesa, nos autos do Processo nº 36.646 - prestação de  
contas da Prefeitura Municipal de MARACANÁ, exercício financeiro  
de 1976.

Belém, 17 de novembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 3.130 - Dias: 30 11 6, 10 12 77)

EDITAL Nº 93 77

Processo nº 37.210

De Citação, como prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Florival  
Nogueira da Silva, Ex-Prefeito Municipal de VIGIA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente  
abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento,  
cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no  
prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Florival  
Nogueira da Silva, Ex-Prefeito Municipal de VIGIA, a fim de que, no



prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 37.210 - prestação de contas da Prefeitura Municipal de VIGIA, exercício financeiro de 1976.

Belém, 17 de novembro de 1977

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. n.º 3.130 - Dias: 30 11, 6, 10 77)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

## PORTARIA Nº 123

O Desembargador EDGARD AUGUSTO VIANNA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve admitir, em caráter experimental, pelo período de 3 (três) meses, como Auxiliar de Almoxarife, percebendo, mensalmente, Cr\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Cruzeiros), José Luiz Paixão Farias, brasileiro, solteiro, portador de Carteira de Identidade nº 896.585 - 2ª via, título eleitoral nº 64.824 e CIC nº 039258892.

Publique-se e registre-se.

Belém, 1º de dezembro de 1977

EDGARD AUGUSTO VIANNA

Presidente

(G. - Reg. nº 3304).

## PORTARIA Nº 124

O Desembargador EDGARD AUGUSTO VIANNA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

Resolve, nos termos da Portaria nº 731/77, do Sr. Secretário de Estado da Fazenda, designar o funcionário Geraldo Piedade Farias, e os prestadores de serviços Vilma Matos Lobato e José Luiz Paixão Farias para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão destinada a proceder ao levantamento dos móveis e utensílios do Poder Judiciário do Estado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de dezembro de 1977.

EDGARD AUGUSTO VIANNA

Presidente

(G. - Reg. nº 3304).

## 2ª CÂMARA CÍVEL

### ACORDÃO Nº 4.097

Apelação Cível da Capital

Apelante: Banco da Amazônia S/A.

Apelado: Banco do Estado do Pará S/A.

Relator: Des. Antonio Koury

EMENTA: Não se conhece do recurso de apelação quando interposto fora do prazo de 15 dias estabelecido no art. 508 do Código de Processo Civil.

Preliminar de intempestividade acolhida.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Cível do T. J. E., do Pará, em Turma, preliminarmente e por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso porque interposto fora do prazo legal.

Autos pelo recorrente.

Belém, 24 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. ANTONIO KOURY - Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

(G. - Reg. nº 3304).

### ACORDÃO Nº 4.098

Apelação Cível da Capital

Apelante: Sandra Maria de Lima

Apelado: R. T. Nascimento Ltda.

Relator: Des. Antonio Koury

EMENTA: I-É válida a prova que emana do laudo pericial realizado pelo DETRAN, Órgão Oficial do Estado, sobretudo quando os autos não **oferecerem** outros elementos que o neutralizem.

II-No cruzamento não sinalizado há culpa decorrente da infração do art. 13 inciso IV do Código Nacional de Trânsito.

III-O dono do veículo responde sempre pelo ato culposo daquele a quem o confiou seja ou não seu preposto.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do T. J. E., do Pará, em Turma e por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas pela apelante.

Belém, 24 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. ANTONIO KOURY - Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

(G. - Reg. nº 3304).

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

### ACORDÃO Nº 4.099

Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Dirceu Tavares de Almeida

Relator: Des. Antonio Koury

EMENTA: É ilegal a prisão que não resulta nem de flagrante delito nem de ordem escrita de autoridade competente.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do T. J. E., sem voto discrepante, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, 24 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. ANTONIO KOURY - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

(G. - Reg. nº 3304).

### ACORDÃO Nº 4.100

Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Davi da Silva Teixeira

Relator: Des. Antonio Koury

EMENTA: É ilegal, e corrigível por meio de rémédio he-  
rístico, a prisão que não resulta nem de flagrante  
delito nem de ordem escrita de autoridade com-  
petente.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do T. J. E., do Pará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao



recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, 24 de novembro de 1977

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. ANTONIO KOURY - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

(G. - Reg. nº 3304).

## 2ª CÂMARA PENAL

ACORDÃO Nº 4.101

Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente: O Dr. Juiz da 6ª Vara Penal

Recorridos: João Batista da Silva Cardias e Francinete Alves Cavalcante.

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

EMENTA: Ainda que supostamente conhecidos como elementos do submundo do crime, nem por isso estavam os pacientes ao desabrigo das garantias constitucionais, e, desde que presos sem forma legal, era de se lhes restituir a liberdade.

Recurso improvido.

Vistos, etc...

À vista do exposto, acordam os membros da 2ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão da instância inferior.

Belém, 27 de outubro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

## 1ª CÂMARA PENAL

ACORDÃO Nº 4.102

Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente: O M.M. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: Adelino Genaque de Almeida

Relator: Des. Silvio Hall de Moura

EMENTA: Quando há ameaça de prisão, embora velada, o remédio é o *habeas-corpus*.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da Egrégia Primeira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a respeitável sentença recorrida.

Belém, 29 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. SILVIO HALL DE MOURA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS GREIRE - Subsecretário do TJE.

ACORDÃO Nº 4.103

Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente: O M.M. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorridos: Armando Carvalho Assayag e José Assayag Sobrinho.

Relator: Des. Silvio Hall de Moura

EMENTA: Não há prisão para averiguações.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da Egrégia Primeira Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a respeitável sentença recorrida.

Belém, 29 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. SILVIO HALL DE MOURA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

## 1ª CÂMARA CÍVEL

ACORDÃO Nº 4.104

Apelação Cível da Comarca de Bragança

Apelante: Eni Lucena da Silva

Apelado: José Raimundo da Silva

Relator: Des. Silvio Hall de Moura

EMENTA: A atuação do Ministério Público na fase recursal supre a omissão da intervenção daquele órgão na primeira instância.

- Ocorre nulidade se a citação se faz por edital, quando é do conhecimento do Autor o endereço certo da Ré.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, por unanimidade de votos, desprezar as preliminares de intempestividade da apelação e da nulidade de ação por falta da participação do órgão do Ministério Público na instância *a quo*, e também, unanimemente e preliminarmente, anular este processado da citação inclusive.

Belém, 29 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. SILVIO HALL DE MOURA - Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

(G. - Reg. nº 3304).

## 1ª CÂMARA CÍVEL

ACORDÃO Nº 4.105

Apelação Cível da Capital

Apelante: Mariza Lima Capucho

Apelado: Fernando Antonio Vieira Capucho

Relator: Des. Silvio Hall de Moura

EMENTA: Ação de pedido de visita ao filho, pelo pai, não tem forma nem figura de Juiz, mesmo como procedimento cautelar. Caberia este, como medida preparatória de desquite.

Vistos, etc...

ACORDAM os Desembargadores da Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, por unanimidade de votos, preliminarmente, anular *ab initio* o processado.

Belém, 29 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. SILVIO HALL DE MOURA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

(G. - Reg. nº 3304).

ACORDÃO Nº 4.106

Apelação Cível da Comarca de Soure

Apelante: Délcio Carlos Nunes Gouvêa

Apelado: Pedro de Souza Nascimento

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Provado, nos autos, o direito do autor exigir contas do réu, este está na obrigação de prestá-las.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento à apelação para confirmar a decisão apelada.

Custas na forma da lei.

Belém, 17 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Desdora. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

## 2ª CÂMARA CÍVEL

ACORDÃO Nº 4.107

Apelação Cível da Capital

Apelantes: Delfina Queiroz da Silva, João Queiroz da Silva e Roberto Lopes Valente.

Apelados: Os mesmos

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

EMENTA: Ação possessória. Impossibilidade, já concluída a instrução e julgamento, de sua transformação em reivindicatória. Inalterabilidade objetiva da resjudicanda, salvo ocorrendo a concordância do réu até o saneamento do processo. Distintos, a causa petendi e o pedido, que escapam à intervenção espontânea do Juiz.



Preliminarmente dá-se provimento ao recurso, para anular a sentença.

Vistos, etc...

À vista de tais razões, acordam os membros da 2ª Câmara Cível Isolada à unanimidade de votos, e, preliminarmente, em dar provimento ao recurso mas para anular a sentença, e mandar que a meritíssima Juíza profira outra dentro dos limites da ação proposta.

Belém, 17 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

## 1ª CÂMARA CÍVEL

ACORDÃO Nº 4.108

Conflito Negativo de Competência da Capital

Suscitante: Ivan Souza Franco Sardo Leão

Suscitados: Os Juízes de Direito da 8ª e 2ª Vara Cíveis da Comarca da Capital

Relator: Desdora. Lydia Dias Fernandes.

EMENTA: Os processos referentes a posse provisória dos filhos, no caso de separação dos pais, é da competência do Juízo da Família.

Vistos, etc...

Acordam os Juízes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, julgar procedente o conflito para dar como competente o juiz da 8ª Vara.

Custas na forma da lei.

Belém, 29 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Desdora. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE

(G. - Reg. nº 3304).

## 2ª CÂMARA PENAL

ACORDÃO Nº 4.109

Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recorrido: Raimundo Jorge Duarte Viana

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

EMENTA: Prisão sem forma legal enseja a concessão de Habeas-Corpus, cujo objetivo é a salvaguarda da liberdade de ir e vir, garantia constitucional conferida a todo cidadão indistintamente, ainda que, como no caso do paciente, a Polícia o tenha na conta de pessoa de alta periculosidade. Confirma-se a sentença recorrida.

Vistos, etc...

À vista de tais fundamentos, acordam os membros da 2ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a sentença de 1º grau.

Belém, 27 de outubro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

(G. - Reg. nº 3304).

ACORDÃO Nº 4.110

Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Penal

Recorrido: José Reginaldo Lourenço de Lima

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

EMENTA: A identificação datiloscópica de indiciado em inquérito policial, constitui mera formalidade processual (art. 6º, VIII C. PR. Penal) e, em homenagem à Súmula 568 do Excelso Pretório, não há como se cogitar de coação ilegalmente de sua efetivação.

Dá-se provimento ao recurso e cassa-se a ordem.

Vistos, etc...

À vista de tais fundamentos, acordam os membros da 2ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, em dar provimento

ao recurso para cassar, como de fato cassada fica, a ordem de habeas-corpus concedida.

Belém, 27 de outubro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

(G. - Reg. nº 3304).

ACORDÃO Nº 4.111

Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital

Recorrente: Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrido: Aldo Alves Caldas

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

EMENTA: Havendo o justo receio de o paciente vir a ser tolhido em sua liberdade de locomoção, correta é a decisão que, através de habeas-corpus, o ampara da iminente e ilegal coação. Sentença confirmada.

Vistos, etc...

À vista de tais fundamentos, acordam os membros da 2ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso e confirmar a sentença de 1º grau.

Belém, 27 de outubro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

(G. - Reg. nº 3304).

ACORDÃO Nº 4.112

Apelação Penal da Capital

Apelante: Antonio Clementino Siqueira

Apelado: A Justiça Pública

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

EMENTA: Sedução. A inexperiência da ofendida e sua justificável confiança no sedutor, juntamente com a ocorrência do congresso carnal, e conseqüente desvirginamento, caracterizam tal figura delituosa, atendido o requisito da idade. Confirma-se a sentença que bem apreciou a prova dos autos, já que, preliminarmente, rejeitou-se a intempestividade do apelo, arguido pelo M.P.

Vistos, etc...

À vista de tais consignações, acordam os membros da 2ª Câmara Penal Isolada, à unanimidade de votos - impedido S. Exa. ... o Des. Ricardo Borges Filho, em vista de grau de parentesco com advogado que funcionou na instrução do feito - em, preliminarmente, rejeitar a arguida intempestividade do apelo, e, no mérito, negar provimento ao recurso, confirmando a sentença apelada.

Belém, 24 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente.

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

(G. - Reg. nº 3304).

## 1ª CÂMARA CÍVEL

ACORDÃO Nº 4.113

Apelação Cível da Capital

Apelante: Estelita Calderaro Neves

Apelado: Maria Bárbara de Miranda Barbosa

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Despejo por falta de pagamento de alugueres - Justifica-se o despejo do locatário que, sem motivo justo, deixa de purgar a mora no prazo determinado pelo Juiz.

Vistos, etc...

Acordam os Juízes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento à apelação para confirmar a decisão apelada.

Custas na forma da lei.

Belém, 22 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Desdora. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.



## TRIBUNAL PLENO

### ACORDÃO Nº 4.114

Recurso da Comarca de Santa Izabel do Pará  
 Recorrente: Teolga Pinto Cardoso, escrevente juramentada, no exercício do cargo de tabeliã substituta do Cartório da Sede da Comarca.

Recorrida: A M.M. Juíza de Direito da Comarca  
 Relator: Des. Ary da Motta Silveira

EMENTA: Parte legítima é quem acode ao chamamento judicial para defesa de legítimo interesse moral ou econômico.

Inconstitucionalidade de decreto lei federal.

O Colendo STF é o competente para apreciá-la por via direta, através de representação do Procurador Geral da República. Todavia, pode a mesma ser apreciada incidentalmente por Tribunal de Justiça Estadual, que, em tal caso, pode decidir da aplicação ou não do diploma legal ao caso concreto em julgamento.

Recurso improvido.

Vistos, etc...

À vista de tais razões, acordam os membros do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em: rejeitar a preliminar arguida pela recorrente, por unanimidade de votos; por maioria de votos, julgar que o Tribunal é incompetente para apreciar inconstitucionalidade de lei federal por via direta, competência essa que cabe ao Venerável STF, ficando esclarecido todavia que a minoria vencida entendia ser o Tribunal competente para apreciar incidentalmente a matéria, tal como se apresentou ela a julgamento; à unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida, devendo, pois, a serventúria recorrente perceber as custas previstas na legislação federal.

Belém, 16 de novembro de 1977.

a.a.) Des. EDGARD AUGUSTO PIMENTA BUENO  
 VIANNA - Presidente

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA - Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

(G. - Reg. nº 3304).

## CÂMARAS REUNIDAS

### ACORDÃO Nº 4.115

Mandado de Segurança da Capital  
 Requerente: Maria das Graças Ferreira Afra

Requerido: Dr. Juiz de Direito da Comarca de Altamira

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Não cabe Mandado de Segurança para anular sentença de que não se recorreu oportuno tempo. Súmula 268.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, preliminarmente, não conhecer do Mandado de Segurança nos termos da Súmula 268 do Colendo Supremo Tribunal Federal. Custas na forma da lei.

Belém, 28 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Desdora. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário

(G. - Reg. nº 3304).

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### ACORDÃO Nº 4.116

Ação Rescisória da Capital

Autora: Rosa Pontes de Almeida

Rê: Maria de Nazaré Neves dos Santos

Relatora: Desdora. Lydia Dias Fernandes

EMENTA: Quando o despejo é decretado por infração contratual, o locatário não tem direito ao benefício do artigo 20 do Decreto-Lei nº 24.150 de

20 de abril de 1934.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, julgar improcedente a ação, condenando a autora nas custas do processo e honorários do advogado da ré, arbitrados em 10% sobre o valor da rescisória.

Belém, 28 de novembro de 1977.

a.a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL - Presidente

Desdora. LYDIA DIAS FERNANDES - Relatora

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

(G. - Reg. nº 3304).

## 3ª CÂMARA CÍVEL

### ACORDÃO Nº 4.117

Apelação Cível Voluntária e Reexame de Sentença de 1º Grau,  
 da Comarca da Capital

Apelante: O Governo do Estado do Pará

Apelados: Maurício e Felipe Nauar Chaves, representados por seu pai, Jairo Joaquim da Silva Chaves

Relator: Des. Ossiam Alneida

EMENTA: A família do magistrado falecido em acidente no exercício pleno de suas funções, tem direito a pensão especial equivalente aos vencimentos que o mesmo percebia, nos termos do parágrafo único do art. 323 da Lei 3.653, de 27 de janeiro de 1966.

Vistos, etc...

Isto pôsto:

ACORDAM os Srs Juizes. Membros da 3ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Turma, e à unanimidade de votos em negar provimento ao apelo, mantendo, assim, a decisão recorrida. este julgamento foi efetuado sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aluizio Leal.

Belém, Pa., 21 de outubro de 1977.

a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 07 de dezembro de 1977.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE.

(G. - Reg. nº 3304).

## Resenhas da Justiça Estadual

### CARTÓRIO SARMENTO

1º Ofício

RESENHA DO DIA 06.12.77

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA

CARTA PRECATÓRIA DA COMARCA DE S. LUIZ

Embargante: Maria do Carmo Paixão - Adv.: Flávio Maroja

Embargado: Banco Itaú S.A. - Adv.: Paulo Brito Chermont

Despacho: Foram recebidos os embargos nos seus devidos e legais efeitos, mandando intimar o embargado para impugná-lo, querendo, no prazo legal.

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

A: Comércio e Propaganda Especializada S.A. - Adv.:

Roberto Simões

R: Ilza Coelho de Abreu e outros - Adv.: Frederico C. de

Souza

Despacho: - Mandou falar sobre a desistência de fls. 36, os réus.

JUIZO DA 2ª VARA

RESCISÃO DE CONTRATO

A: Rubens de Almeida - Adv.: Pedro Washington da Silva

R: Virginaldo Ferreira Diniz - Adv.: Flávio Maroja

Despacho: Antes do Despacho saneador, manifeste-se o autor, de forma concreta e objetiva, sobre a vistoria que requer, entre as formas que pretende produzir.

JUIZO DA 8ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

A: Ford Administração e Consórcios Ltda. - Adv.: Vanilson

Hesketh

R - Noemia Gomes de Carvalho

Despacho: Homologou por sentença a desistência.



## JUÍZA DA 7ª VARA

## EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Requerente: Vanildo Raimundo Pontes dos Santos - Adv.: Donato Cardoso de Souza  
 Requerido: Vivenda - Ass. de Poupança e Emp. - Adv. Laudomício Ferreira.

Despacho: Ao contador, para os devidos fins.

## JUÍZO DA 8ª VARA

## ORDINÁRIA

A: Empresa de Navegação Aquidabam Ltda. - Adv.: Laércio Franco  
 R: Agências Mundiais - Adv.: Osvaldo Trindade  
 Despacho: Mandou ouvir a requerida sobre os documentos de fls.

## JUÍZO DA 2ª VARA

## BUSCA E APREENSÃO

A: Ford Administração e Consórcios Ltda. - Adv.: Vanilson Hesketh  
 R: João Delfine Piveta - Adv.: Miguel Brasil  
 Despacho: Determino sejam cumpridas as determinações do despacho de fls. 26, ficando marcado o pagamento para o dia dez (10) dias depois de intimado o réu da conta.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1977-3ª FEIRA  
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO  
 EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

## 1ª VARA

Proc. nº 394/77 - DESPEJO  
 Aut.: Almira da Silva Costa  
 Adv.: Aluisio Meira  
 Réu: Dagoberto Moraes  
 Adv.: Maria Rosângela da Silva  
 Desp.: Para purgação da mora designo o dia 12 do corrente, incluindo-se o mês de setembro, conforme pedido de fls. 17, permanecendo mesmo honorários advocatícios já fixados. À conta

## Proc. nº 522/77 - EXECRCÍCIO

Ex.: Capas Copacabana S.A.

Adv.: Aurelino Sousa dos Santos

Ex.: Lucivaldo Sales Sá

Desp.: Junte-se comprovante da entrega da mercadoria.

## Proc. nº 688/75 - DESPEJO

Aut.: Vivenda Associação de Poup. e Empréstimo

Adv.: Laudomício Ferreira

Réu: Rui Marques Bezerra

Desp.: Diga a requerente.

## Proc. nº 327/77 - SUMARÍSSIMA

Aut.: Agro-Pastoril Arari Ltda.

Adv.: Alberto de L. Freitas

Réu: Antonio Alves

Desp.: À conta.

PETIÇÃO DE: Banco do Brasil S.A., por seu procurador Dr. Jamil M. Sales, nos autos da ação de execução que move contra Renovadora de Pneus ok Ltda. e outros, requerendo o desentranhamento das duplicatas que instruíram a inicial.

## 3ª VARA

## Proc. nº 418/76 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Benedito Lopes Cardoso

Adv.: Nilba dos Santos Leônidas

Ré: Maria de Souza Dias

Adv.: Milton Soares Paiva

Desp.: Remarco a audiência para o próximo dia 12.01.78, às 11 horas cientes as partes.

## Proc. nº 302/77 - DESPEJO

Aut.: Raimunda de Oliveira Holanda

Adv.: Moacyr G. Pamplona

Réu: Carlos Alberto Marques dos Santos

Desp.: Informe o senhor Escrivão o que de direito e após voltem conclusos.

## 4ª VARA

PETIÇÃO DE: Alberto Tomaz, nos autos da ação de execução que move contra Waf Construtora Ltda., Cândido Araujo e Wilson Araujo Filho, requerendo a desistência da ação e requer ainda que seja por mandado, determinar o levantamento da penhora.  
 Desp.: A conta.

## 5ª VARA

## Proc. nº 3832 - SUMARÍSSIMA (APELAÇÃO CÍVEL)

Apel.: Eletrobel Eng. Com. e Representações Ltda.

Adv.: Armando de Moura Palha e Pedro Moura Palha

Apel Empresa de Transporte Coletivos "Viação Moderna"

Adv.: Bichara Fraiha Neto

Desp.: Cite-se.

PETIÇÃO DE: Dulce Pereira de Souza Medeiros, por seu procurador dr. Benedito E. C. de Souza, nos autos da ação de Execução que move contra Nadir Cardoso de Almeida e Gino Drink's Lanche, requerendo a expedição do edital de intimação da sra. Nadir Cardoso de Almeida e s/esposo Francisco Gino F. de Almeida.

Desp.: N. A. Cls.

## 6ª VARA

PETIÇÃO DE: Manoel de Jesus Contente Barra, por seu procurador Dr. Antonio C. M. de Britto, nos autos de Nunciação de Obra Nova que lhe move Leonam Gondim da Cruz, indicando como assistente técnico o Eng. Civil Armindo Amaral Correia de Miranda.

Desp.: Junte-se aos autos: Tome-se-lhe o compromisso.

PETIÇÃO DE: Jesus do Bonfim Mário de Medeiros e s/mulher, por seu procurador Dr. Rosomiro Arrais, nos autos de Nunciação de Obra Nova que move contra Empresa de Eng. e Hotéis Guajará Ltda., expondo e requerendo que seja julgada a ação e condenada a suplicada à demolição da obra embargada.

Desp. N. A. Cls.

## 7ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco da Amazônia S.A., por seu procurador Dr. Francisco G. da Costa, nos autos de execução forçada que move contra Waf Construtora Ltda. e outros, requerendo que seja a extinção declarada por sentença, sendo as despesas paga pela ex.

Desp.: N. A. À conta.

## 8ª VARA

PETIÇÃO DE: Deuzarina Silva Souza, por seu procurador Dr. Moacir M. Filho, nos autos de execução que lhe move Childerico Fernandes, requerendo que seja tomada por termo o presente acordo.

Desp.: N. A. Reduza-se a termo.

PETIÇÃO DE: Deuzarina Silva Souza, por seu procurador Dr. Moacir M. Filho, nos autos da ação de Execução que lhe move Childerico Fernandes, requerendo a autorização do recolhimento da importância de Cr\$ 7.500,00, quantia essa depositada através de cheque nominal sacado contra o Banco Nacional S.A.

Desp.: N. A. Cls.

PETIÇÃO DE: José Prado Oliveira, nos autos de Indenização por perdas e danos, que move contra Maria de Lourdes Carneiro de Araújo, requerendo a desistência da ação.

Desp.: N. A. Cls.

## Proc. nº 342/77 - DESPEJO

Aut.: Albano H. Martins & Cia. Ltda.

Adv.: Fernando da S. Gonçalves

Réu: Alves Lobato

Adv.: Leonildes Macedo Silva

Desp.: Junte-se.

## 9ª VARA

## Proc. nº 450/77 - EXECUÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE PENHOR LEGAL

Ex.: Transportadora Relâmpago Ltda.

Adv. Claudionor Vieira

Adv.: Serra Norte Com. e Ind. Ltda.

Desp.: Determino que os bens arrestados sejam depositados no Depósito público.

## Proc. nº 453/77 - DESPEJO (POR FALTA DE PAGAMENTO)

Aut.: José Pereira Marques

Adv.: Nauto Justiniano

Réu: Raimundo Silva Nascimento

Adv.: Hamilton R. Gualberto

Desp.: O requerente para se manifestar, sobre o documento apresentado às fls. 20.

## RESENHA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1977

## CARTÓRIO PEPES — 3º OFÍCIO CÍVEL

Despejo por falta de pagamento - 5ª Vara nº 481.

Autora: Maria Natividade Oliveira Freitas (Adv. Pedro Moura Palha)

Réu: Alberto Ernande de Alencar

Despacho: Expeça-se o mandado de imissão de posse.

Execução - 6ª Vara nº 385/77

Exequente: Banco Sul Brasileiro S.A. (adv. Haroldo Maués de Farias)

Executado: Ivam José Maués Leal e Outros.

Despachos: Em Avaliação.

Ação Ordinária de Ressarcimento - 8ª Vara nº 296/01/77



Autora: Cia. Real Brasileira de Seguros (Adv. Fernando Gonçalves)

Ré: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. A(dv. Iracelyr Rocha)

Despacho: Pague-se as taxas e emolumentos, de acordo com o valor da causa.

Autos Cíveis de Notificação - Juiz da 8ª Vara Cível Processo nº 395.77

Requerente: Sarah Lobato Boulhosa (Adv. Flávio Maroja)

Requerido: Walter Silva Santos

Despacho: À Conta.

Autos Cíveis de Desquite Amigável - Juiz da 8ª Vara Cível Proc. nº 397.77

Requerentes: Bolivar Gama do Nascimento

Carmen Conceição Ribeiro Nascimento

Despacho: (Sentença), Vistos, etc. homologo, por sentença, para que produza todos aos seus efeitos de direito, o acordo de fls. 2 e 9, ratificado às fls. 8 e 10, em consequência decreto o desquite do casal qualificado às fls. 2, com fundamento no art. 318, do C. C. Brasileiro, Registre-se e averbe-se esta sentença no Registro competente, observadas as formalidades legais. Belém, 30 de novembro de 1977. (a) Climenie Bernadete de Araujo Pontes - Juíza de Direito da 8ª Vara Cível.

Autos Cíveis de Agravo de Instrumento - Juiz da 8ª Vara - Proc. nº

Agravante: Bernardino José de Souza (Adv. Raimundo Puget)

Agravada: Luiza Regina de Lima Souza (Adv. Dário Macedo)

Despacho: Intime-se o Agravado nos termos do art. 524, do Código de Processo Civil.

Autos Cíveis de Execução de Incompetência Apenso Resolução de Contrato 9ª Vara Processo de nº 78-1-1977.

Requerente: Nemézio Teixeira Mello s/mul. Irani Lopes Teixeira Melo

Advogado: Donato Cardoso de Souza

Requerida: Mado Engenharia e Comércio Limitada (Adv. Paulo Souza)

Despacho: Desta Maneira, pelas razões acima expostas, julgo procedente a presente ação para determinar a rescisão de contrato de compra e venda, determinando a expedição de mandado de Reintegração de Posse. A Importância já paga reverterá em favor da autora. Condeno os réus ao pagamento das custas e honorários do advogado da autora que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. Publique-se, Intime-se e Registre-se. Belém, 07 de novembro de 1977. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, juíza de Direito da Nona 9ª Vara Cível.

Autos Cíveis de Ordinária de Nulidade de Casamento - Juiz da 9ª Vara Pro. 145.77

Autor: Adevaldo Ramos de Lima (Adv. Wilhan Cavalcante)

Ré: Island Ribeiro de Lima (Adv. João Diogo Sales Moreira)

Despacho: Em provas.

Autos Cíveis de Carta Precatória - Juiz da 10ª Vara Cível - Proc. 336 (Carta Precatória para Prisão)

Requerente: Geele Administração e Participações Ltda.

Requerido: Adriano Fernandes Gonçalves

Despacho: Rec. Hoje. O Advogado da Geele, para apresentar mandado.

Autos Cíveis de Ação Ordinária - Juiz da 10ª Vara Proc. nº 432.

Requerente: Sérgio Alberto Frazão do Couto (Adv. em Causa Própria)

Requerido: Oswaldo da Silva Oliveira e Elza Duarte de Oliveira

Despacho: R. Hoje a parte contrária para se manifestar em face de já ter sido expedido mandado.

Autos Cíveis de Inventário - Juiz da 10ª Vara Processo nº 478.02.77

Inventariante: Lourival Salles da Costa (Adv. Marcilio Monteiro Aires)

Inventariada: Helena Mendes da Costa

Despacho: Recebi Hoje. À Avaliação.

Autos Cíveis de Ação de Despejo por falta de pagamento de aluguéis - Juiz de Direito da Terceira (3ª) Vara Cível Processo de nº 223.02.77.

Autora: Primar S.A. Produtos Ind. do Mar (Adv. Francisco Miléo)

Ré: Incapesca Limitada (Adv. Raimundo Puget)

Despacho: R. Hoje Designo o dia 14 de dezembro de 1977 às 10,00 horas para realização da audiência, cientes as partes.

## RESENHA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1977

## CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA LOBATO

1ª VARA

Processo nº 85 - INDENIZAÇÃO

Req.: Léa Soares Machado

Adv.: Demócrito Rendeiro de Noronha

Req.: Dorivaldo Melo Vieira

Desp.: Publique-se editais de citação pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Processo nº 526 - ARROLAMENTO

Req.: Maria da Gloria Pereira Souza

Adv.: Arthur de Queiroz Ferreira

Req.: Ignêz Seabra Ferreira de Souza

Desp.: Junte-se a certidão de óbito do esposo da inventariada

5ª VARA

Processo nº 317 - INVENTÁRIO

Req.: Maria de Nazareth Lins Borges e outros

Adv. Cesar Zacharias Martyres

Req.: Francisco Maciel Borges

Desp.: Ao cálculo

Processo 521 - INTERDITO

Req.: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores

Unidos de Belém - Coohatube

Adv.: Haroldo Pinheiro da Silva

Req.: Clodomir Benedito Gouveia Lima

Desp.: Cite-se.

Processo nº 407 - INVENTÁRIO

Req.: Rosália Vieira Pereira Pinto

Req.: Ruy Cordeiro Pereira Pinto

Adv.: Armando de Oliveira Hesketh

Desp.: Diga o inventariante

Processo nº 528 - EXECUÇÃO

Req.: Odemir Tavares Neves

Adv.: Darcy Lameira da Cunha Ramos

Req.: Cogego Cia. Real de Exp. Com. Ltda.

Desp.: Cite-se.

Processo nº 529 - EXECUÇÃO

Req.: Orbel Publicidade Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Req.: Holanbra Transportes Comércio Rep.

Desp.: Cite-se.

6ª VARA

Processo nº 516 - INTERDITO

Req.: Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores

Unidos de Belém

Adv. Haroldo Pinheiro da Silva

Desp.: Cite-se.

9ª VARA

Processo nº 381 - CONSIGNAÇÃO

Req.: Odecam Limitada

Adv.: Hamilton Gualberto

Req.: Carlos Lima Chamié

Desp.: À Conta.

10ª VARA

Processo nº 442 - EXECUÇÃO

Req.: Laboratório Pierre Decta S.A.

Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araujo

Req.: J. Holanda Tomé

Adv.: Creonor Aragão

Desp.: À Conta

Processo - NOTIFICAÇÃO

Req.: Julieta Gomes da Silva

Adv.: Manoel Tocantins Lobato

Panificadora Fermasa Ltda.

Adv.: Carlos Alberto Ferro

Desp.: À Conta.

## CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 06.12.77

PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Marcosa S.A. (adv. José Ribamar Coimbra)

Réus: Anibal de Conceição Lopes e Antonio Arinaldo Lopes (Adv. Carlos Platilha)

Despacho: "Publique-se editais de venda ficando o cartório autorizado a marcar dia e hora. Belém, 06.12.77. a) Romão Amoedo Neto"



## SEGUNDA VARA

## ARROLAMENTO

Inventariante: Adolphus Cyrus (Adv. Escritório Crispino)  
Inventariado: Bens de Millicent Ilena Gill Cyrus

Despacho: "Julgo por sentença, a partilha constante do esboço de fls. 27/28, para que produza os seus jurídicos efeitos. Custas "pro rata". Publique-se e intime-se. Belém, 05.12.77. a) Wilson Marques da Silva".

## TERCEIRA VARA

## EXECUÇÃO

Autora: Socilar Crédito Imobiliário S.A. (Adv. Milton Nobre)  
Réu: Antonio Eccher

Despacho: "Publique-se Edital de praça, pelo prazo de dez (10) dias para realização da praça, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 06.12.77. a) Pedro Paulo Martins"

## QUINTA VARA

## EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adva. Solange Moraes)

Réu: José Pires Franco (Adv. Dagoberto Carvalho)

Despacho no requerimento do réu: "N. A. A conta. Arbitro os honorários profissionais em 10% sobre o valor da causa. Belém, 05.12.77. a) Orlando Dias Vieira".

## EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adva. Solange Moraes)

Réu: José Pires Franco (Adv. Dagoberto Carvalho)

Despacho no requerimento do réu: "N. A. A conta. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa. Belém, 05.12.77. a) Orlando Dias Vieira".

## DESPEJO

Autora: Irene da Silva Fontes (Adv. Valente do Couto)

Ré: C.S.G. Central de Serviços Gerais Ltda. (Adv. João Corrêa)

Despacho: "N. A. Sim. Marco o dia 15 do corrente para o pagamento. Intime-se. Belém, 05.12.77. a) Orlando Dias Vieira".

## EXECUÇÃO

Autor: Sabino de Oliveira Comércio e Navegação (Adv. Hamilton Gualberto)

Réu: Matadouro Frigorífico S.A.

Despacho no requerimento do autor requerendo a remessa da carta precatória para Manaus: "N. A. Conclusos. Belém, 05.12.77. a) Orlando Dias Vieira".

## SEXTA VARA

## EXECUÇÃO

Autora: Imaço S.A. (Adv. Nathan Barreto)

Ré: Empresa de Construções Gerais Ltda.

Despacho: "Cite-se. Belém, 05.12.77. a) Orlando Dias Vieira".

## EXECUÇÃO

Autora: Fazenda Pública do Estado (Adv. João Maria Lobato)

Réu: Luso Sales Solino

Despacho: "Publiquem-se os editais de praça, com as formalidades legais. Belém, 05.12.77. a) Orlando Dias Vieira".

## SEXTA VARA

## EXECUÇÃO

Autora: Orbel Publicidade Ltda. (Adv. Paulo Klautau)

Ré: Maria Ana Leal dos Santos

Despacho: "Cite-se. Belém, 05.12.77. a) Orlando Dias Vieira".

## SÉTIMA VARA

## EXECUÇÃO

Autora: Socilar Crédito Imobiliário (Adv. Milton Nobre)

Réu: Antonio Maciel Lopes (Adv. Luiz Aragão)

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 70/73. Desentranhe-se os cheques de n.ºs 14.458.781 e 14.458.782 entregando-se os mesmos ao executado, com as cautelas legais. Prossiga-se na execução. Intime-se. Belém, 05.12.77. a) Italzira Rodrigues".

## ANULAÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR

Autora: Socilar Crédito Imobiliário S.A. (Adva. Maria da Glória Maroja)

Réu: Ricardo Pereira de Melo

Despacho no requerimento da autora solicitando determinação da intimação nos termos do art. 236 do CPC: "N. A. Como requer. Belém, 06.12.77. a) Italzira Rodrigues".

## OITAVA VARA

## EXECUÇÃO

Autor: Tradebrás Comércio Importação e Exportação Ltda. (Adva. Holanda Cavalcante)

Ré: Endel - Engenharia Decorações e C/Própria Ltda.  
Despacho: "Fale a executada. Belém, 06.12.77. a) Cimenie Araujo Pontes".

## THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
ESCRIVÃO — HEBAL SARMANHO  
RESENHA DO DIA 06.12.77

## 3ª VARA

Proc. n.º 994/76 - EXECUÇÃO

Aut.: Manoel Pamplona da Silva

Adv. - Moacir Pamplona

Réu: Benedito Gomes de Freitas

Adv. - Miguel Carneiro

Desp. - Designo. o dia 23.01.78, às 11,00 horas para realização da audiência, ciente as partes. Belém, 12.10.77. (a) Pedro Paulo Martins.

## 6ª VARA

Proc. n.º 1254/76 - Rescisão de Contrato

Aut.: Marcos Marcelino e Cia. Ltda.

Adv. - Jandira Oliveira

Réu: Nascimento e Cia. Ltda.

Desp.: — Defiro a nomeação dos peritos indicados

mecânicos da COPAGRO. Tome-se os compromissos. Expeça-se carta de ordem para o termo de Ananindeua. Em 06.12.77. (a) Orlando Dias Vieira.

## 6ª VARA

Proc. n.º 1748/77 - Busca e Apreensão

Aut.: União Financeira S.A.

Adv. - Paulo Chermont

Réu: Raimundo de Oliveira Quaresma

Desp.: Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Em 6.12.77. (a) Orlando Dias Vieira.

## 6ª VARA

Proc. n.º 1441/77 - Inventário.

Invte.: Nelson da Cruz Gonçalves

Adv. - Carlos Sá

Invdo: Maria Izaura da Cruz Gonçalves

Desp. - Ao partidor. 06.12.77. (a) Orlando Dias Vieira.

## 8ª VARA

Proc. n.º 1684/77 - Indenização

Aut.: José de Oliveira Silva

Adv. - Iramar Rocha

Réu: Viação Moderna Ltda.

Adv. - Frederico Coelho

Desp.: Remarco a audiência para o dia 24 de fevereiro do ano entrante às 10,00 horas. Int. Em 06.12.77. (a) Clímenie Pontes.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS  
DA CAPITAL

JUIZ: — Dr. ROMÃO AMOEDO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS DA CAPITAL  
ESCRIVÃO: — MOACYR SANTIAGO

## RESENHA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 1977

Proc. n.º 213 de inventário de Thomas Edson de Vasconcelos; inventariante: - Hermitas Dopazo de Vasconcelos. - Advogado: - Dr. José Alberto Soares Maia. - Despacho: - Expeça-se alvará. Em 5.12.77.

Proc. n.º 433 de arrolamento de José Luiz Araujo; inventariante: Bartiria Pereira de Araujo, pela Assistência Judiciária. - Assistente: - Pedro Lima. - Despacho: - Expeça-se alvará. Em 2.12.77.

Proc. n.º 1.311 de inventário de José Martins de Souza; inventariante: - Constança Thereza Castelo Branco de Souza; Advogado: - Dr. Pedro Lima. - Despacho: - A sobrepartilha. Em 5.12.77.

Proc. n.º 440 de inventário de José da Conceição Barreira; inventariante: - Laura Menezes Barreira. - Advogado: - Dr. José Nascimento. - Despacho: - Digam os interessados. Em 5.12.77. (a) Romão.

Proc. n.º 284 de inventário de Lidia Lima Ferreira; inventariante: - Vitória Queiroz Assunção, pela Assistência Judiciária. - Assistentes: - Dr. Ernesto Pinho e Dra. Joselisa Kauffman. - Despacho: Digam os interessados. Em 5.12.77. (a) Romão Amoedo. Belém, Pa, 06 de dezembro de 1977.

M. SANTIAGO  
Escrivão



## CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Oswaldo de Freitas - Despacho "Digam os interessados" - Advogado dr. Raul Navegantes.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Roberto Macedo dos Santos - Despacho "Expeça-se alvará". Advogado dr., Arthemis Leite da Silva, - Assistente Judiciário.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Afonso Ligório do Amaral Brasil - Despacho "Designo o dia 16 de dezembro de 1977, às 10,30 horas para audiência, cientes as partes". Advogado dr. Raimundo dos Santos Lanhellas.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Maria das Graças dos Santos Vilhena - Sentença "Isto posto - Comprovada a incapacidade da interditanda, julgo procedente o pedido e decreto a interdição de Maria das Graças dos Santos Vilhena, nomeando sua Curadora Haidée Virginia dos Santos, que deverá prestar compromisso legal. Intime-se". Advogado dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

Belém, 06 de dezembro de 1977.

ODON GOMES DA SILVA  
Escrivão

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I. O. E., às 16,30 h. do dia 07.12.77.

(Ext. Reg. nº 6262 - Dia: 10.12.77)

## EDITAIS JUDICIAIS

### Comarca da Capital

JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL  
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO  
ESCRIVÃ: ANA LOBATO  
EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Capital, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 14 (quatorze) de dezembro de 1977, às 11 (onze) horas da manhã, à porta do salão de audiências deste Juízo, no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, será levado à Hasta Pública o bem adiante caracterizado, penhorado nos autos da Ação Executiva movida pelo Banco do Estado do Pará S.A. contra Linhares - Couro, Peles Ltda., firma comercial estabelecida nesta cidade, à Rua Joaquim Távora 147; Enildo Abreu Linhares e Edelson Abreu Linhares, residentes nesta cidade, constante de: — Um (01) veículo, marca Chevrolet, tipo Veraneio, cor azul, plaqueado pelo DETRAN, sob o nº AB-2700-PA, ano de fabricação 1970, equipado com os devidos acessórios, avaliado em Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Quem quiser arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita a vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo por três dias. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas, inclusive Carta de Arrematação. Caso o bem na primeira praça, não receba lance superior ao da avaliação, será vendido por qualquer preço no leilão público, já marcado para o dia 26 (vinte e seis) de dezembro do mesmo ano e a mesma hora da primeira praça, ficando por este meio intimados os executados supra nas pessoas de quem suas vezes fizer para ambos os atos de hasta e leilão, caso não sejam encontrados para a intimação por mandado. E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do

Pará, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1977: Eu, Ana da Mota Lobato, escrivã vitalícia do cartório do sexto ofício da capital que, o datilografei e subscrevi.

ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Capital

(Ext. Reg. nº 6233 - Dia: 10.12.77)

### Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217 nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: A. R. Santos - Cheque Nº 656.626 - Cr\$-2.000,00-/\*/ Florência Bezerra dos Santos - NP - Cr\$-20.672,00 - Saldo /\*/ Mário Biagio Perone - NP - Cr\$-6.336,00 - Saldo /\*/ Wagner de Macedo Parente - NP - Cr\$-10.010,00 - Saldo - /\*/ Rubens de Andrade Nogueira - NP - Cr\$-10.010,00 - Saldo /\*/ Hélio C. de Oliveira - DP - Cr\$-1.254,98 /\*/ Serra do Norte Com. Ind. Ltda. - DP - Cr\$-49.335,00 /\*/ Virgilio Vasconcelos - DP - Cr\$-3.785,45 /\*/ pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 06 de dezembro de 1977..

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA  
Oficial

(T. nº 01641 - Reg. nº 6259 - Dia: 10.12.77)

### Repartição Criminal

— EDITAL —

A Doutora Maria das Graças Bendelack Santos - 2ª Juíza Suplente, respondendo pela 2ª Pretoria Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Antonio da Silva Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado José Nazareno Teodoro, cearense, casado, de 51 anos de idade, marítimo, atualmente em lugar incerto e



não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 "caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 12 do mês de dezembro, às 10:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 05 de dezembro de 1977.

Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS  
2ª Juíza Suplente, respondendo pela 2ª Pretoria Criminal

(G. Reg. - nº 3303)

— EDITAL —

A Doutora Maria das Graças Bendelack Santos - 2ª Juíza Suplente, respondendo pela 2ª Pretoria Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foram denunciadas Sônia Maria Figueiredo, brasileira, solteira, com 24 anos de idade, doméstica e Walfan Florêncio Melo dos Santos, brasileiro, solteiro, com 23 anos de idade, motorista, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, com incurso nas penas do artigo 129 parte Geral C/C 51 § 2º e 129 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 12 do mês de dezembro, às 10,00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 05 de dezembro de 1977.

Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS  
2ª Juíza Suplente, respondendo pela 2ª Pretoria Criminal

(G. Reg. - nº 3303)

— EDITAL —

A Doutora Maria das Graças Bendelack Santos - 2ª Juíza Suplente, respondendo pela 2ª Pretoria Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado Maria de Fátima Souza, vulgo Quina, brasileira, solteira, meretriz, com 27 anos de idade, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129, parte geral do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 12 do mês de dezembro às 9,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 05 de dezembro de 1977.

Eu, Raimundo Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS BENDELACK SANTOS  
2ª Juíza Suplente, respondendo pela 2ª Pretoria Criminal

(G. Reg. - nº 3303)

— EDITAL —

(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor Werther Benedito Coêlho, M. M. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Alberto Soares Maia, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Simeão Rodrigues Maia, brasileiro, residente à Travessa Almirante Wandenkolk, nº 326, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171, § 2º inciso VI do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 do mês de dezembro/77, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 05 de dezembro de 1977.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivão, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COÊLHO  
Juiz de Direito da 6ª Vara

(G. Reg. - nº 3.296)

— EDITAL —

(PRAZO DE (15) QUINZE DIAS)

O Doutor Werther Benedito Coelho - M. M. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, foi denunciado Felipe Holanda Cavalcante, brasileiro, natural do Pauí, solteiro, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 213, do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 22 do mês de dezembro/77, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 29 de novembro de 1977.

Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, o subscrevi.

WERTHER BENEDITO COÊLHO  
Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. Reg. - nº 3295)